



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
07 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N° 7.808

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.939 de 06 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.939/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.91.13	0.1.00	1.260.000,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		1.260.000,00	
SUB-TOTAL				1.260.000,00	1.260.000,00	
TOTAL GERAL				1.260.000,00	1.260.000,00	

DECRETO Nº 32.940 de 06 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 752.500,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.940/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.3.90.08	0.1.00	277.000,00	
	15.122.0016.250013	3.3.90.36	0.1.00	5.000,00	
	15.122.0016.250013	3.3.90.46	0.1.00	430.000,00	
	15.122.0016.250013	3.3.90.49	0.1.00	40.500,00	
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		752.500,00
SUB-TOTAL				752.500,00	752.500,00
TOTAL GERAL				752.500,00	752.500,00

DECRETO Nº 32.941 de 06 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.941/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	04.122.0014.137000	4.4.90.39	0.1.00		24.000,00
	04.122.0014.137000	4.4.90.52	0.1.00		60.000,00
SUB-TOTAL					84.000,00
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.39	0.1.00	84.000,00	
SUB-TOTAL				84.000,00	
TOTAL GERAL				84.000,00	84.000,00

DECRETO Nº 32.942 de 06 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo

integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.942/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250124	4.4.90.52	2.2.50	74.000,00		
	15.126.0016.250413	3.3.90.30	2.2.50	366.000,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.39	2.2.50		74.000,00	
	15.122.0016.250124	3.3.90.39	2.2.50		366.000,00	
SUB-TOTAL				440.000,00	440.000,00	
TOTAL GERAL				440.000,00	440.000,00	

DECRETO Nº 32.943 de 06 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.943/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.0014.137000	4.4.90.52	0.1.90		1.500.000,00	
				SUB-TOTAL		
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.52	0.1.90	1.500.000,00		
				SUB-TOTAL		
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00	

DECRETO Nº 32.944 de 06 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 1º e 2º da Lei Municipal nº 9.414, de 13 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 32.512, de 20 de junho de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.944/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01				
Valores em R\$ 1,00										
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO					
543002-FGM	13.122.0002.263020	3.3.90.36	0.1.00		109.000,00					
					22.000,00					
						36.000,00				
						3.000,00				
						14.000,00				
						5.000,00				
						2.000,00				
						22.000,00				
						4.000,00				
						7.000,00				
						16.000,00				
						22.000,00				
				SUB-TOTAL				131.000,00	131.000,00	
				TOTAL GERAL				131.000,00	131.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 049/2020**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, **ROGER GEBERS FREITAS**, matrícula: 3153049, **ANITA MARIA BARRETO SANTOS**, matrícula: 3026913 e **LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula: 3142487 para compor a equipe técnica de apoio ao julgamento das propostas técnicas referentes ao processo 11973/2020 - SEFAZ/PMAT - DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS DE INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E OUTROS SERVIÇOS, SOB A PLATAFORMA ALFRESCO COMMUNITY.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de outubro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 36408/2020
Interessado: GENILDA CARINA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 436.637-9)

Processo nº: 5302/2020 (em anexo o processo nº 36051/2020)
Interessado: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 680.007-6)

Processo nº: 5299/2020 (em anexo o processo nº 36052/2020)
Interessado: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 24.630-1)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 32454/2020
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Interessado: KSAA PATRIMONIAL LTDA e MIMOSA PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 52.341-0)

Salvador, 05 de outubro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	FLORIANO FREAZA AMOEDO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA / FFA ARQUITETURA E URB. LTDA
PROCESSO Nº	PR. 68673/2010
NFL Nº	3428.2010
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 06 de outubro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SEMCT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
PROCESSO Nº	PR. 4245/2018
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	ISALBERTO GALVÃO - OAB/BA 25.056
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TRAZENDO AOS AUTOS PROCURAÇÃO HABILITANDO O ADVOGADO QUE ASSINARAM O RECURSO. BEM COMO, ESCLARECER DIVERGÊNCIA APONTADA NO PROCESSO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 06 de outubro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SEMCT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
5043/2020-SEMGE	CRISTINA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO	4º

Salvador, 25 de setembro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES**RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
SERVIDOR - COMPRES**

Institui o Código de Ética do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar altos padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio de Previdência do Município,

CONSIDERANDO o interesse em atender aos critérios determinados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, para a certificação Pró Gestão (Portaria MPS nº. 185/2015),

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho, na reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2020, conforme ATA nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Código de Ética do Fundo Municipal de Previdência do Servidor, na forma do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES

Seção I
Abrangência e Objetivos

Artigo 1º. As disposições deste Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal de Previdência do Servidor, doravante denominado "FUMPRES", aplicam-se à todos os servidores públicos e colaboradores do FUMPRES, denominados de Agentes Públicos.

Parágrafo Único: Os Agentes Públicos do FUMPRES devem observar os padrões éticos, de conduta e de comportamento, bem como os valores morais definidos neste Código, sob pena de infração funcional em caso de descumprimento.

Artigo 2º. Este Código tem por objetivo:

I. determinar padrões de conduta e comportamento éticos e morais a serem observados pelos Agentes Públicos do FUMPRES, no exercício de suas funções;

II. evitar situações em que possam ocasionar conflitos de interesse, bem como definir as regras necessárias à solução dos mesmos;

III. contribuir para o desenvolvimento ético e moral do Fundo, buscando preservar sempre a sua boa imagem e reputação; e

IV. estabelecer princípios básicos de conduta e comportamento dos Agentes Públicos do FUMPRES, no que tange ao desempenho de suas atividades, bem como nas relações pessoais internas e externas, pautados pela ética e moralidade.

Seção II **Princípios Básicos**

Artigo 3º. Os Agentes Públicos do FUMPRES devem observar e fazer com que sejam observados os seguintes princípios básicos:

I. a observação dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência à luz do que preceitua o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II. o respeito à dignidade, à integridade e à individualidade das pessoas;

III. o respeito a capacidade e as limitações individuais de todas as pessoas, sem qualquer espécie de preconceito, em especial os relacionados à origem, raça, religião, sexo, idade, condição física, condição social, opinião e qualquer outra forma de discriminação, assédio, abuso e desrespeito;

IV. o estímulo ao trabalho em equipe e à cooperação entre os Agentes Públicos;

V. o estrito cumprimento das leis e dos atos normativos em geral, assim como as regras internas do Fundo, tais como seu Estatuto, Regimentos Internos e demais normativos específicos;

VI. a preservação da reputação do FUMPRES e do patrimônio dos planos de benefícios administrados;

VII. o uso adequado das informações obtidas através do desempenho exclusivo de suas funções, e a manutenção do sigilo sobre aquelas consideradas confidenciais;

VIII. a busca do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos administrados pelo FUMPRES; e

IX. a gestão do patrimônio dos planos administrados pelo FUMPRES, visando assegurar os benefícios de natureza previdenciária ou outros que visem o bem-estar dos participantes e seus beneficiários.

Seção III **Deveres Essenciais**

Artigo 4º. São deveres essenciais dos Agentes Públicos do FUMPRES:

I. ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e solicitude no trato com as pessoas e usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

II. ser probo, diligente, leal e justo, no exercício de suas funções, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

III. ser assíduo e frequente ao serviço, tendo em vista que sua ausência ou atraso repercute negativamente em todo o sistema;

IV. aplicar os seus conhecimentos em prol do desenvolvimento e fortalecimento do FUMPRES e de seus planos de benefícios;

V. exercer as suas funções e atividades com diligência, equidade, razoabilidade, probidade, transparência e espírito de cooperação, demonstrando comprometimento com os participantes ativos, assistidos e beneficiários, e com o próprio FUMPRES, visto que o trabalho de cada Agente reflete no resultado final alcançado;

VI. atuar dentro dos limites de suas funções e competências, obedecendo às políticas, às normas e aos procedimentos vigentes no FUMPRES;

VII. não se omitir no exercício ou na proteção de direitos do FUMPRES e de seus planos de benefícios, devendo comunicar de imediato a seu superior hierárquico todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público;

VIII. exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhes são atribuídas, abstendo-se do exercício contrário aos direitos e legítimos interesses dos usuários dos serviços e dos jurisdicionados administrativos do Fundo.

IX. não faltar com a verdade, exercendo suas atribuições de forma cooperativa;

XII. facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito; e

XIII. ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos.

Seção IV **Conflito de Interesses**

Artigo 5º. Os Agentes Públicos do FUMPRES não devem intervir ou participar de qualquer ato ou de deliberação que tenham interesse conflitante com o do FUMPRES, cumprindo-lhes cientificar o impedimento e a extensão do conflito de interesse ao seu supervisor hierárquico imediato.

Artigo 6º. Constituem hipóteses de conflito de interesse:

I. realizar quaisquer atividades comerciais privadas e/ou financeiras nas repartições do Fundo;

II. o uso do cargo ou função no FUMPRES, para obter informações privilegiadas, visando influenciar decisões que venham a favorecer os seus próprios interesses ou de terceiros;

III. a aceitação ou oferecimento de favores ou presentes de caráter pessoal e que possam resultar em benefícios indevidos e em vínculos não compatíveis com os objetivos e interesses do FUMPRES; ou

IV. o uso de equipamentos e recursos em geral do FUMPRES para fins particulares, não autorizados.

Seção V **Relações Internas e Externas**

Subseção V.1 **Com os Participantes Ativos e Assistidos e seus Beneficiários**

Artigo 7º. O relacionamento do FUMPRES com os participantes ativos e assistidos dos planos e com os seus beneficiários deve ser pautado no respeito e no cumprimento das leis e dos atos normativos em geral, assim como as regras internas do Fundo, tais como seus Regimentos Internos e Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Artigo 8º. O FUMPRES deve oferecer aos seus participantes ativos e assistidos e aos seus beneficiários um elevado padrão de atendimento e, em especial, atuando:

I. com veracidade e clareza na prestação de informações, inclusive em seus relatórios periódicos;

II. com respeito ao sigilo das informações confidenciais;

III. de forma tempestiva, eficiente e eficaz; e

IV. de forma receptiva para as sugestões e críticas, dando-lhes o adequado encaminhamento.

Subseção V.2 **Relacionamento interpessoal**

Artigo 9º. Os Agentes Públicos do FUMPRES devem desenvolver as suas funções de forma a promover o relacionamento harmonioso entre os diversos níveis hierárquicos do Fundo, criando um ambiente de trabalho saudável e capaz de contribuir para o aumento da eficiência e produtividade.

Artigo 10. Os Agentes Públicos do FUMPRES devem observar o seguinte padrão de conduta:

I. adotar atitudes respeitadas e probas nas relações com as pessoas;

II. atuar permanentemente na defesa dos interesses do FUMPRES;

III. atuar para preservar o patrimônio e os recursos do FUMPRES, bem como os Planos de Benefícios por ele administrados;

IV. manter sigilo de informações com relação aos dados dos Participantes Ativos, Assistidos ou Beneficiários do FUMPRES; e

V. coibir a prática de qualquer tipo de assédio nas relações de subordinação, em especial o assédio moral e sexual.

Comissão de Ética

Artigo 11. Será formada uma Comissão de Ética, sempre que necessário, para auxiliar na interpretação e aplicação desse Código de Ética e Conduta.

Artigo 12. A Comissão de Ética será nomeada pelo Gestor do Fundo e deverá ser composta por membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e por pelo menos um servidor público.

Parágrafo primeiro. É assegurado a qualquer membro da Comissão de Ética declarar impedimento ou suspeição própria ou de outro integrante da Comissão, desde que devidamente justificada, situação que deverá ser relatada pelo Presidente da Comissão designado para atuar no procedimento de apuração de denúncia.

Parágrafo segundo. Quando o impedimento ou a suspeição for do Presidente da Comissão de Ética, este fará um sorteio para que outro membro dentre aqueles previamente indicado pelo Gestor do Fundo assuma a demanda.

Artigo 13. Fica impedido de participar da decisão o membro que estiver por ventura citado ou envolvido na denúncia encaminhada a Comissão de Ética.

Artigo 14. A Comissão de Ética deverá pronunciar-se sobre a denúncia feita e seu encaminhamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, podendo esse encaminhamento ser o arquivamento motivado, a aplicação de advertência, a abertura de processo administrativo disciplinar e a proposta de aperfeiçoamento em procedimentos do FUMPRES.

Parágrafo único. As denúncias deverão ser feitas diretamente à Assessoria do Gestor do Fundo, que estará incumbida de reduzir a termo as alegações feitas pelo denunciante e reportá-las ao Gestor, que por sua vez designará a nomeação da Comissão de Ética para apuração do fato, nos termos do artigo 11 e 12.

Artigo 15. As questões abordadas pela Comissão de Ética, bem como suas respectivas decisões, deverão ser registradas em ata própria, com a devida publicidade e transparência, excetuando os feitos confidenciais que exigem sigilo.

Artigo 16. A decisão proferida pela Comissão de Ética, não obsta a instauração de processo administrativo disciplinar nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Seção VII Vedações

Artigo 17. É vedado aos Agentes Públicos do FUMPRES:

- I. praticar ato que ocasione, deliberadamente, dano ou prejuízo ao Fundo;
- II. prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependem;
- III. usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- IV. o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- V. aceitar presente ou doação, sob qualquer forma, de quem tenha interesse que possa ser afetado, direta ou indiretamente, por decisões de sua competência ou de seus subordinados hierárquicos, entendido que o disposto neste inciso não se aplica a gesto costumeiro de cortesia ou brinde de caráter institucional, que possuam valores irrelevantes;
- VI. valer-se de sua posição hierárquica ou cargo no Fundo para constranger ou desprezar outros Agentes Públicos do FUMPRES;
- VII. desviar Agente Público do FUMPRES para atendimento a interesse particular;
- VIII. fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros; ou
- IX. ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética;

Seção IX Da Disposição Final

Artigo 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Fundo, que poderá, se necessário, convocar um Comitê de Ética para consulta formal.

Artigo 19. Essa Resolução entra em vigor, após a aprovação pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, bem como deverá constar na página eletrônica (site) do Fundo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 29/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes as seleções de consultor individual, Analista Ambiental para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) na gestão ambiental das obras previstas no Componente I e das ações do Componente IV do Programa, inclusive nas questões referentes ao monitoramento, fiscalização e avaliações em atendimento aos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), e Consultor Individual Especializado em Meio Ambiente para apoiar tecnicamente a UCP na gestão ambiental, inclusive nas questões referentes ao planejamento, monitoramento e avaliações do atendimento ao PGAS do PRODETUR Salvador, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS - Karla Izabelle Santana Souza, matrícula 2768

II - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT: Alberto Silva Azevedo Junior - matrícula 3153323 e Matheus Queiroz de Oliveira, CPF 803.731.785-49.

§ 1º A Presidência da comissão compete a Alberto Silva Azevedo Junior, que será substituído por Karla Izabelle Santana Souza, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

- I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
- II - Analisar as manifestações de interesses apresentadas e elaborar o Relatório Técnico de escolha da Lista Curta;
- III - Analisar as propostas técnica e de preços apresentadas e elaborar Relatórios para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;
- IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Seleção de Consultores estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 05 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

PORTARIA Nº 032/2020

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com as disposições do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no uso das suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL
Nº19/2020	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	TAIANE DE BRITTO CAMPELO, MATRICULA Nº3141303

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 05 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 117/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o

Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Jackson de Oliveira Souza**, matrícula nº 3127395, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3153139, por motivo de férias regulamentares no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 06 de outubro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 120/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABEL DE JESUS SOUZA	3553599/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
ADAILTON DE OLIVEIRA SANTOS	4102101/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
ADEVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	2789817/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
ADRIANA SANTOS MELO	2971133/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
ADRIELE SANTOS DE ALMEIDA	3396159/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
ADRIELE SANTOS ROCHA SA	2843153/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
ADRIELLI VIDAL FRANCA	2522146/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
AGATHA SANTOS MATOS	3660172/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
AILANNA ROSA DOS SANTOS REIS	2543099/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
ALAIDE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	4797223/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
ALAN DE OLIVEIRA SILVA	3804471/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ALANA KAROLINE BOUCAS LIMA	4119484/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
ALANDELON SANTANA SOUSA	3844348/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
ALBERT DOS SANTOS LOPES	4726826/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALBERTO KENNEDY VIEIRA SANTANA	3906019/2019 - EST	15/05/2019	180 DIAS
ALEXANDRE FRANCISCO FONTES DE BRITO	2246666/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
ALICE MANGABEIRA SANTOS	3934343/2019 - EST	08/01/2020	180 DIAS
ALINE ALVES DOS SANTOS	4527528/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
ALINE CASTRO DOS SANTOS	3314269/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
ALINE NOVAIS BRASIL TAVARES	4665363/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
ALISSON CABE DE ANDRADE	3347673/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
ALVARO RODRIGO VIEIRA COSTA	4556239/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
AMANDA CORREIA DA CRUZ	3322291/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	3974915/2019 - EST	26/12/2019	180 DIAS
AMANDA SANTOS DOS SANTOS	3271227/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
AMANDA SANTOS SILVA	2893924/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AMANDA TAIALA LIMA GONZAGA	4168835/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANNDIA PACHECO TEIXEIRA	4417341/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	3629944/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ LOPES DE JESUS	3584822/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	3572648/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA FREIRE DE A REBOUCAS	4225536/2019 - EST	14/01/2020	180 DIAS
ANA LIVIA OLIVEIRA DAVID DOS SANTOS	3538895/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
ANA LUISA DO VALE ALCANTARA	4538965/2019 - EST	20/11/2019	180 DIAS
ANA LUIZA SANTOS DE ANDRADE	4120803/2019 - EST	16/01/2020	180 DIAS
ANA PAULA DE LIMA SANTOS	4321754/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ANA VITORIA GUEDES GOIS	3917072/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
ANAILDE GOMES DOS SANTOS	2580488/2019 - EST	16/01/2020	180 DIAS
ANANDHER GONCALVES SANTANA SALES	3749513/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ANDERSON LOPES DE SOUZA GOMES	4757808/2019 - EST	15/01/2020	180 DIAS
ANDERSON SANTOS DA CUNHA	4523778/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
ANDRESSA SILVA TELES FEITOSA	3794657/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
ANDRETTA SANTANA COIMBRA	2319453/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
ANDREY SANTANA OLIVEIRA	4678081/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
ANTONIA LUCIA RIBEIRO	3595357/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
ANTONIO BORGES BRANDAO	4832360/2019 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	3198120/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
ARABELA DOURADO QUEIROZ NETA	3577688/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
ARIEL CIDREIRA SENA	3426969/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
ARLENE SANTOS CERQUEIRA NETA	2269614/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	3289128/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
AUGUSTO LUIS SA DOS SANTOS	2577862/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
AYALA SIMAS DA SILVA	2559303/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
AYLA CERQUEIRA ALELUIA DOS SANTOS	2886550/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
BEATRIZ ABREU LIMA	3895959/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
BEATRIZ DE OLIVEIRA DE JESUS	3005935/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA BAHIA DOS SANTOS	4557574/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
BEATRIZ SENA DE ALMEIDA	3575965/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
BEATRIZ TELES DE MIRANDA CRUZ	3993567/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
BERENICE SOUTO VIANA	4044920/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
BIANCA GOMES FERREIRA DA SILVA	3261973/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
BIANCA SIMOES BOMFIM	3203625/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
BRENDA DA SILVA CRUZ	4173153/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
BRENDA KELLY SILVA DOS SANTOS	3209494/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
BRENDA MARIA BARBOSA	3461678/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
BRENO GABRIEL ARAUJO SAMPAIO DE JESUS	3894943/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
BRENO MUNIZ RODRIGUES	4347630/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
BRUNA TAVARES DOS SANTOS	3625382/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
BRUNO TAIRAN CERQUEIRA DEZIDERIO	3834226/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
BRUNO TELES GOMES	3765962/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
CAIO MATOS DA SILVA	3887070/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
CAIQUE AQUILEU FRANCA	3785673/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
CAIQUE DE JESUS DOS SANTOS	4171523/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAIQUE FERNANDO SILVA DAMASO	3805193/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
CAIQUE MACHADO DE FRANCA	4072710/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
CAIQUE SOUSA SANTOS SALDANHA CARDIM	2895900/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
CAMILA DOS SANTOS ARAUJO	3670383/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
CAMILA DOURADO SANTOS	2573348/2019 - EST	16/01/2020	180 DIAS
CAMILE VITORIA DE JESUS BORGES	3990839/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
CARIME HORMES MATTOS GOES	2205864/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
CARINE SANTOS SILVA	3139056/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
CARLOS ADRIANO SOEIRA SANTOS	2137007/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELO	4717807/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	2739262/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	2603014/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
CAROLAINE DE JESUS SANTOS	3235542/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
CAROLINE CUNHA DE ARAUJO	3166926/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
CAROLINE DA SILVA SANT ANNA	4759663/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
CAROLINE ROCHA DA SILVA	2494126/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
CAROLINE SOUZA DE CASTRO	3179954/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
CASSIA DENIARA CORTES BEZERRA	3921624/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
CASSIA VICTORIA SANTOS DA SILVA	3430861/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
CAUAN DOS SANTOS SILVA	3440024/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	3761421/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
CLAUDIA VITORIA SANTANA MARINHO	3352918/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
CLEIDIANE DE SANTANA COSTA	1976341/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
CREUSA REIS ALVES	2137703/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
CRISLANE COSTA CARDOSO	3781086/2019 - EST	26/12/2019	180 DIAS
CRISTIANE SANTOS MOREIRA	4431091/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
DAIANA DE CARVALHO MONTEIRO	3115494/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
DALILA MARQUES MASCARENHAS FRANCA	3537467/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
DANIEL DE JESUS SOUSA	3436742/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO	2488549/2019 - EST	13/12/2019	180 DIAS
DANILO CEUTA DA COSTA SILVA	3938897/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
DAVI SANTOS DE SALES	3707538/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
DEBORA BARBOSA DA SILVA	3836950/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
DEISE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	4530860/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
DEISE NASCIMENTO DA CRUZ	3023494/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
DEISIANE DA LUZ FERREIRA	2927586/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
DEIVID DE OLIVEIRA SANTOS	4713880/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
DEIVIDE LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	3525371/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
DEIVISSON PASSOS DE SOUSA	4124681/2019 - EST	02/12/2019	180 DIAS
DIEGO CORREIA DE ANDRADE	2821317/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
DIELTON SILVA GONCALVES	3016875/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
DIÓGENES SENA VITORIO	3173411/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
DOMINIQUE PAIXAO REIS DO NASCIMENTO	3853716/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
EDILANE SANTOS DE JESUS	2518263/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDNA THAIS DOS SANTOS PASSOS	2008855/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
EDSON ANTONIO SANTOS FROES COSTA	4594858/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
EDUARDA DE SOUZA DA SILVA	3964099/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
EDUARDO HERBERT NASCIMENTO DOS SANTOS	3038594/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
EDVALDO DE JESUS LIMA	4099341/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
EDVALNICE SILVA OLIVEIRA	4011387/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
EDVANIA GAMA SOARES ALVES	4034582/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
ELIAS CLAITON DIAS DA SILVA	3822179/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
ELISAMA DELFINO DE LIMA DA SILVA	3468465/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
ELISSON DOS SANTOS PALMA	3226883/2019 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ELIVELTON PAIXAO DE JESUS	3451448/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
ELIZANE KELLY SOUZA MATOS	3302843/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
EMILE COSTA OLIVEIRA	4099375/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
EMILY SILVA SOUZA DE LIMA	4208165/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
ENZO LUIS DE JESUS LIMA	4668867/2019 - EST	20/11/2019	180 DIAS
ENZO VINICIUS DA CONCEICAO CURCIO	3803208/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ERICA CALHEIROS ROCHA	3787486/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ERICA TARCISIA SENA CARNEIRO	4279267/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
ESTEFANE VITORIA SANTOS DA CRUZ	3185697/2019 - EST	02/12/2019	180 DIAS
ESTEFANY DA COSTA BAHIA	4367868/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
ESTHER VIEIRA CALDAS	3847662/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
EVELYN DE SANTANA BARBOSA	2551752/2019 - EST	13/12/2019	180 DIAS
EVELYN DOS SANTOS PEREIRA	3524070/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
EVELYN GABRIELA SOUZA TELES	4817560/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
EVELYN SANTOS REBOUCAS DA SILVA	3894686/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
EVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS	3593583/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
EZEQUIEL SILVA DOS SANTOS	4175757/2019 - EST	08/01/2020	180 DIAS
FABIO MARINHO SALES	4327657/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	4419651/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
FABRICIO PEREIRA DE JESUS	3793404/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
FELIPE MATOS LEITE	3039407/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
FELIPE SANTOS BONFIM	3473496/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
FERNANDA SANTANA MARQUES	4667414/2019 - EST	13/01/2020	180 DIAS
FERNANDA SOUZA GOIS DOS SANTOS	3463900/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
FERNANDA SUELEN SILVA DOS SANTOS	4770037/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
FERNANDO LUIS SILVA SANTOS	2388444/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
FILIPE DE SOUZA SANTIAGO	4182675/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
FLAVIO DE JESUS SALES	3212299/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
FRANCIELE CONCEICAO SANTOS	3595426/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
FRANCIELLE AMARAL DE AQUINO	3432485/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
GABRIEL BARRETO DA SILVA SANTOS	3909842/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
GABRIEL FERREIRA MASCARENHAS	4048448/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
GABRIEL MEIRELES DOS SANTOS	4660091/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
GABRIEL SANTOS BRITO	3579594/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
GABRIELA SANTANA PESSOA	2913909/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIELLA SANCHES DE ANDRADE E SILVA	3446101/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
GABRIELLE ALVES PEREIRA DE SOUSA	3812843/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
GABRIELLI NATALY MENESES DE SOUZA PURIDADE	3465938/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
GEANE SANTOS DOS SANTOS	3602183/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
GEISIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	3604363/2019 - EST	09/12/2019	180 DIAS
GEOVANA BRANDAO SANTANA	2492464/2019 - EST	13/12/2019	180 DIAS
GESSI MARY CONCEICAO DOS SANTOS	2795639/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
GEYSE ELLEN RODRIGUES DE JESUS	4811504/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
GILDENIRA MELO ZACHARIADHES NETA	4724181/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
GILMAR FERREIRA AMOEDO	3374805/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
GILMARIA GARCIA DE SOUZA ROCHA	4014783/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
GIULIA COSTA GHIRARDI	4767489/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
GLEICE SANTOS DA CONCEICAO	3508440/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
GLENDIA GEOVANA DREGER CAVALCANTE	4781234/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
GLENDIA SILVA ALVES	2819583/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
GRAZIELE ARAUJO LIGEL	3979255/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
GRAZIELLE MIRANDA FERREIRA	4105450/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
GUILHERME CALDAS SANTOS CERQUEIRA	3788299/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
GUSTAVO DANTAS DA SILVA	3505430/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
GUSTAVO REIS OLIVEIRA	4174603/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
GUSTAVO SILVA SANTANA SANTOS	4183184/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
HARYAN DA SILVA AHMADI	4208669/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
HELIO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	3761028/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
HELOISA CAROLINE COSTA DOS SANTOS	3523321/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
HENRIQUE FLAUBERT MOURA COSTA DE VASCONCELOS	2545745/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
HENRIQUE RIOS DOS SANTOS	4589333/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
HUMBERTO SANTOS CARDOSO	2141100/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
ICARO MARQUES SANTOS SALOES	3893996/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
IGOR ROBERTO RIBEIRO SEIPPEL CARDIM	2577236/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
IGOR SANTOS DE JESUS	3898186/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
INADSON TEIXEIRA SANTOS RODRIGUES	3591345/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
INGRID DE CARVALHO CERQUEIRA	4131191/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
INGRID EMILY HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	3709429/2019 - EST	28/10/2019	180 DIAS
INGRID NUNES DOS SANTOS	3858276/2019 - EST	02/05/2019	180 DIAS
ISA MARIA ESPINHEIRA DO ESPIRITO SANTO	4874042/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
ISABEL FERMINO DE OLIVEIRA SANTOS	4609056/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
ISABELA DA PAZ BARRETO	3201648/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
ISABELLA DANIELE SOUZA DE JESUS	3920126/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
ISRAEL ARAUJO SANTANA	4229643/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
ISRAEL DA COSTA VIEIRA CESAR	4584285/2019 - EST	08/01/2020	180 DIAS
ITALO BOMFIM SOUZA DOS SANTOS	3221842/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
ITALO CONCEICAO DE SOUSA	3850458/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
ITALO GUSTAVO DO NASCIMENTO DA SILVA	3990051/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
ITALO JESUS DA SILVA	3651796/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ITALO SOUZA RIBEIRO	3467430/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
ITANARA LIMA DOS SANTOS	2964934/2019 - EST	22/01/2020	180 DIAS
IURI ALESSANDRO QUETTO SANTOS	3440468/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
IVANETE ALVES DA SILVA	2625313/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
IVELÉN DA PAZ FONSECA	4247730/2019 - EST	02/12/2019	180 DIAS
IZANA DA SILVA SOUZA	3279135/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
JACIELE DE BRITO SANTOS	4349760/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
JACO BASTOS SILVA	4168478/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
JACQUELINE LOPES DE LIMA	4242555/2019 - EST	14/01/2020	180 DIAS
JADE DO SACRAMENTO MOURA SANTANA	3505505/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
JADE SILVA SANTOS	4264548/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
JADE YACANA FIGUEIREDO ZACHARIADHES	2267959/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
JADSON NOBRE DAS VIRGENS	3204952/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
JAINÉ PIZZANI SANTOS	3910098/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
JANINE LIMA BARBOSA	4277514/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
JANNINE ROCHA DE OLIVEIRA	2935326/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS DE BRITO	3688378/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
JEAN DOS SANTOS SOUZA	3218569/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
JEANE DE SOUZA SANTOS	3366162/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
JEANE LIMA DE OLIVEIRA	3192228/2019 - EST	17/12/2019	180 DIAS
JESSICA PETILO SILVA	3703887/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
JOABE PEREIRA DA SILVA	4096782/2019 - EST	09/12/2019	180 DIAS
JOAO AMERICO COSTA DOS SANTOS	4200528/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
JOAO ANTONIO SOUZA DE BRITO	2827360/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
JOAO JORGE FERREIRA DE ANDRADE	3919958/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
JOAO NONATO MONCORVO DOS SANTOS	3404650/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR SANTOS DOS SANTOS	4765900/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
JOAO VITOR CAETANO SOUZA	3887033/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
JOAO VITOR DOS SANTOS BISPO	3724366/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
JOCIMARA DOS SANTOS NEGREIROS	3439809/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
JOELMA OLIVEIRA SANTOS	2352870/2019 - EST	08/01/2020	180 DIAS
JOICE REIS DE OLIVEIRA	3221809/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
JONAS LUIS TELES DA SILVA	3191338/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
JONATAS GABRIEL SOUZA ALMEIDA DE JESUS	3756707/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
JORGE HENRIQUE DE JESUS BARBOSA	3186674/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
JOSE DE SOUZA CONCEICAO	3857997/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
JOSE GABRIEL PIRES SANTANA	4193381/2019 - EST	10/01/2020	180 DIAS
JOSE NILTON CARVALHO DE ABREU	3728728/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
JOSE VICTOR VASCONCELOS OLIVEIRA	3917934/2019 - EST	08/01/2020	180 DIAS
JOSEANE PEREIRA SANTOS	2626275/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
JOSELICE SANTOS DE OLIVEIRA	2142733/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
JOSIANE BACELAR SALES	3053446/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
JOSILANE PEREIRA DAS VIRGENS	4651289/2019 - EST	10/01/2020	180 DIAS
JOSUE DE JESUS AZEVEDO	3869415/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
JOSUE LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3275686/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
JOZEFINA ANDRADE JESUS	3141708/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
JUAN PEREIRA CARDOSO	4565101/2019 - EST	10/04/2019	180 DIAS
JULIA FREIRE FERREIRA	3628975/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	3254196/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	3971774/2019 - EST	02/12/2019	180 DIAS
KAIAN ARGOLO DA PAZ SANTOS	3280849/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
KANANDA DA SILVA ALVES	3889229/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
KARINA RODRIGUES COSTA	4107531/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
KAROLLAINY NOBRE RAMOS	2830379/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
KAUA ALVES FRANCA	3964864/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
KAUAN HANIEL SILVA SANTOS	4328487/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
KEILA ICO DO NASCIMENTO LIMA	2803926/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
KERCIA ESTANISLAU DIAS SILVA	4025158/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
LAIANE NASCIMENTO DIAS	3129962/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
LAIANE SANTOS DA SILVA	2143230/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
LAILA ANDRESSA SANTANA DA SILVA	3571656/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
LAILA SANTOS ALMEIDA	4609906/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
LAIZA SANTOS DE ALMEIDA	4139283/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LALESKA BARRETO FREIRE	3660273/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
LARISSA PEREIRA E SILVA	2624570/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
LARISSA TAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	3996653/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
LASLA GIFFONI DE ALMEIDA SANTOS	2587782/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
LAVINIA DIAS SANTOS	3450848/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
LEANDRO DAMASCENO DE LIMA	3217393/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
LEILSON DOS SANTOS COELHO FILHO	4142969/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
LEONARDO RIBEIRO DE ASSIS	3394679/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
LEONIDIA ABREU BRITO	4087211/2019 - EST	14/01/2020	180 DIAS
LINDINALVA PAIXAO SANTOS	2768763/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	2380742/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
LIVIA REZENDE SANTIAGO	3435913/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
LIZ QUEISE DOS SANTOS BARBOSA	3098422/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
LORENA DOS REIS SOUZA DOS SANTOS	3909039/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
LORENA PEREIRA SILVA	3623788/2019 - EST	29/11/2019	180 DIAS
LORENA XAVIER SILVEIRA BISPO	3907119/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
LUAN OLIVEIRA DE JESUS	3858394/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
LUAN SILVA DE JESUS	3593454/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
LUAN SOARES DE CERQUEIRA	4234387/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
LUANA VITORIA SILVA DE ALEMITO	4542425/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
LUCAS FERNANDES IMBIRIBA DE ARAUJO	3805143/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
LUCAS MUNIZ LIMA	2214404/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
LUCAS OLIVEIRA DE JESUS	3792734/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
LUCAS SACRAMENTO FELIX DE ARAUJO	4565920/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
LUCILIA DOS SANTOS SILVA	4065708/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUCIMARA OLIVEIRA DE JESUS	4554176/2019 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUDIMILA BEATRIZ SANTOS MORENO	2888202/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
LUDMILA ESQUIVEL NASCIMENTO SILVA	3848323/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
LUDMILLA DE SOUZA PIRES	4776406/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
LUIDE LAZARO MORAIS SANTOS JUNIOR	4027337/2019 - EST	10/01/2020	180 DIAS
LUIS CLAUDIO CONCEICAO DE JESUS	3929302/2019 - EST	02/12/2019	180 DIAS
LUIS FABIANO CERQUEIRA DE JESUS	3992142/2019 - EST	26/12/2019	180 DIAS
LUIZ CLAUDIO CARVALHO LIMA BARROS	3932664/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
LYGYA JACYARA MARQUES GONCALVES	4351107/2019 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MAIARA FIUZA SANTOS	2862156/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
MAICON ANTONIO LOPES DE JESUS	4629504/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAICON DA GLORIA PINTO DE JESUS	3763435/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
MAICON FELIPE SILVA DA SILVA	3198594/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
MANUELA OLIVEIRA DE JESUS	2588541/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
MANUELA SANTANA DE ANDRADE	4711178/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
MARCELE REIS SILVA	2617337/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
MARCELLA SALES DE JESUS SANTOS	3989208/2019 - EST	13/04/2019	180 DIAS
MARCILIO RODRIGUES DE JESUS SANTOS	4017595/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
MARCIO LUIZ LIMA DE JESUS	2280021/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
MARCOS SANTOS PEREIRA NUNES	3924143/2019 - EST	20/12/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SODRE SALES	3811208/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
MARCUS PEREIRA LIMA DOS SANTOS	3734474/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
MARIA CARDOSO DOS SANTOS	3695436/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
MARIA DAS DORES CONCEICAO	2242544/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	4641647/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE CARVALHO	3554664/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA NEGREIROS DA SILVA	3828981/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA REIS SANTOS SILVA	4379856/2019 - EST	02/12/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTANA FERREIRA	4261742/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS BOMFIM COSTA	4779268/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
MARIA EUGENIA DOS SANTOS DOS SANTOS	3910245/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
MARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	3053216/2019 - EST	13/01/2020	180 DIAS
MARIA LIZETE DA CRUZ	3723250/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA MOURA DE JESUS	2341767/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
MARIA VICTORIA GONZAGA COSTA	4670118/2019 - EST	13/01/2020	180 DIAS
MARIA VITORIA PEREIRA FELIX	4782225/2019 - EST	25/04/2019	180 DIAS
MARIANA COSTA TEIXEIRA	2623092/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARILENE CAMARA MONTEIRO	4125838/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
MATEUS COSTA DA SILVA	3834251/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
MATEUS SOUZA DOS SANTOS	4736790/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
MATHEUS DO ROSARIO LACERDA	4564316/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MATHEUS DOS SANTOS SILVA	4763890/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
MATHEUS MIRANDA DA SILVA SANTANA	3499456/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS MENDES	2829434/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
MAURICIO ANTONIO DA SILVA CASTRO	4745469/2019 - EST	10/01/2020	180 DIAS
MAYRA CAVALCANTE LIMA	4543378/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
MEIDSON LUCAS REIS BARROSO DE SOUZA	3785385/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
MELKI WILIAN NASCIMENTO SANTANA	4172065/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
MICHELE SANTOS SILVA	2732972/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
MIGUEL CERQUEIRA SANTOS LIMA	4625282/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS
MILENA DA CONCEICAO	4546474/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
MONIQUE COELHO BATISTA DA SILVA	3530660/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
NAIARA ALVES DA SILVA	3774053/2019 - EST	26/12/2019	180 DIAS
NAJIRI DOS SANTOS DE SANTANA	3777054/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
NATHALIA CRISTINA DE SOUZA CHAVES	3831775/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
NATHALIA DE JESUS BISPO	4860576/2019 - EST	27/01/2020	180 DIAS
NELSON GABRIEL DE JESUS NETO	4752678/2019 - EST	13/01/2020	180 DIAS
NOELI OLIVEIRA SANTOS	3763214/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
NOEMY SANTOS ALMEIDA	4724990/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
OLIVER JUNQUEIRA GRACA	2529599/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
PABLO DE ALMEIDA DOS SANTOS	2546708/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
PABLO FELIPE MOREIRA BAPTISTA	4280160/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
PABLO IGOR DE SOUZA DIAS	3650151/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
PAOLA BEATRIZ MENEZES TRINDADE	4429668/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
PATRICK BORGES FARIAS	3518811/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
PATRICK YURI ALVES DE MELO	4645577/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
PAULA NASCIMENTO MENEZES	3700880/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
PAULO GABRIEL SANTOS DE JESUS	3436090/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE DE JESUS CANEDO	4369256/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE SANTOS DAS MERCES	2909910/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
PAULO MARCOS SOARES JUNIOR	3687144/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO PEREIRA CAMARGO FILHO	4292420/2019 - EST	22/01/2020	180 DIAS
PAULO SERGIO REZENDE DE ANDRADE JUNIOR	2468155/2019 - EST	23/10/2019	180 DIAS
PAULO VINICIUS OLIVEIRA NEIVA	3784401/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE BASTOS CARVALHO	2750079/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DA MATA	4280448/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PHILLIPE DE SOUZA CARVALHO	4282581/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
QUEANI MARTINS SILVA	3261504/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
RAFAEL DAVI JACOB HIGINIO SOUSA	4726783/2019 - EST	20/11/2019	180 DIAS
RAFAEL SODRE SALES	4835827/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
RAFAELA TEIXEIRA SANTANA	2558785/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
RAILANE MARTINS DOS SANTOS COSTA	4123588/2019 - EST	16/01/2020	180 DIAS
RAIMUNDO ROCHA SANTANA	2596919/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
RAIMUNDO VICTOR DOS SANTOS	4176268/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
RAISSA DA SILVA FERREIRA	3861301/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
RAISSA OLIVEIRA ALVES SILVA	4742730/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
RAMON SANTOS FAGUNDES	3907213/2019 - EST	28/10/2019	180 DIAS
RAQUEL STELA SANTOS DE JESUS	3108872/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
RAUL CHAVES	3896649/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
REBECA ASSIS DA HORA	4035089/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
REBECA CAVALCANTE VILAS BOAS	3455069/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
RENATA FABINNE FRANCA DE OLIVEIRA	4610243/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
RIAN GONCALVES DA SILVA	3923093/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
RITA DE CASSIA DE SOUZA LIMA	3976669/2019 - EST	26/12/2019	180 DIAS
ROBERTA SENA GOMES	3485480/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
ROBSON DEAN ARAUJO DE SOUZA	4692771/2019 - EST	15/01/2020	180 DIAS
RODRIGO CARDOSO VITENA AZEVEDO	3772189/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS
RODRIGO GABRIEL LEONIDIO COSTA	3971241/2019 - EST	18/11/2019	180 DIAS
RODRIGO MARTINS ANDRADE SILVA	3630100/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
RODRIGO SALVADOR PASSOS	4349522/2019 - EST	20/11/2019	180 DIAS
ROSEMEIRE BISPO DA SILVA LOPES	3748951/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ROSEMEIRE SOLANGE DOS SANTOS	3749701/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
ROSENILDES DOS SANTOS EUZEBIO	3284196/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
SAMILE OLIVEIRA DE SOUSA CARDOSO	3013500/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
SAMUEL CONCEICAO CARMO	4689445/2019 - EST	20/11/2019	180 DIAS
SANDOVAL SANTOS SOUSA FILHO	2505391/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
SARAH DOS SANTOS CERQUEIRA	3530176/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
SIDNEI SOUSA QUEIROZ	2895802/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
SILLAS FREITAS SANTOS	2869977/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	3451695/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
SIZENANDO CARVALHO SANTOS NETO	4057854/2019 - EST	14/01/2020	180 DIAS
SOFIA SAYURI MIYAMOTO	4444449/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
SOLANGE SANTOS	4823561/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
STEPHANIE DA SILVA DE SANTANA	3604125/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
STEPHANIE FERREIRA SANTOS	4589807/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
STEPHANIE PAIXAO SILVA	4638643/2019 - EST	09/01/2020	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
STHEFANY DOS SANTOS PEREIRA	3066226/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
SUELEN ALMEIDA LIMA	4017074/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
SUELEN DA SILVA DOS SANTOS	3789342/2019 - EST	10/12/2019	180 DIAS
TAINA BARBOSA DOS SANTOS	3286467/2019 - EST	24/01/2020	180 DIAS
TAINARA DE ALMEIDA SANTOS	4802357/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
TAISE DE SOUZA PEREIRA	3944083/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
TAISE SANTOS MATOS	3186579/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
TALITA MENDES DE JESUS	3794846/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
TAMIRES BATISTA DOS SANTOS	4027494/2019 - EST	30/10/2019	180 DIAS
TAMIRIS LESSA BARBOSA MASCARENHAS	2371309/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
TASSILANE ROSA DOS SANTOS REIS	1980595/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
TASSIO DE ALMEIDA SILVA	2491631/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
THAINA CONCEICAO SANTOS	3496037/2019 - EST	14/11/2019	180 DIAS
THAYSE DE JESUS NASCIMENTO	4528163/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
THIAGO BATISTA DOS SANTOS ESTRELA	3527475/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
THIAGO BORGES PIMENTEL	3888713/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
THIAGO FERREIRA SANTOS	3752009/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
THIAGO SANTANA DA SILVA	4862209/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
TIFANE DOS SANTOS AZEVEDO	3197821/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
UDSON SANTANA MACIEL	2227434/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
UESLEN REIS DE JESUS	3243253/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
URIEL ALVES FRANCO DE BRITO	3502323/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
VALDER SOUZA PASSOS	3025122/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
VALERIA SILVA DA SILVA	2592546/2019 - EST	27/11/2019	180 DIAS
VANDA DOS SANTOS COSTA	3545933/2019 - EST	27/12/2019	180 DIAS
VANDERSON DOS SANTOS ASSUNCAO	3231025/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
VANESSA DE CARVALHO SCHUERZ	4524698/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
VANESSA SILVA BENN	2539580/2019 - EST	28/11/2019	180 DIAS
VICTOR CASTRO DOS SANTOS	4674265/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
VICTOR SOUZA NASCIMENTO	3465269/2019 - EST	18/12/2019	180 DIAS
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	3932685/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
VINICIUS JESUS DOS SANTOS	4832777/2019 - EST	13/11/2019	180 DIAS
VINICIUS SILVA MACHADO	3843069/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
VITOR BARRETO SANTOS	3658308/2019 - EST	16/12/2019	180 DIAS
VITOR DA SILVA CONCEICAO	3249769/2019 - EST	11/11/2019	180 DIAS
VITORIA GABRIELA DA FRANCA DE SANTANA PAIM	4548768/2019 - EST	07/01/2020	180 DIAS
VITORIA SANTOS LIMA	4727420/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
VIVIAN PIMENTEL BRAGA	3462808/2019 - EST	28/01/2020	180 DIAS
WATSON AMOM VIANA LUZ	3771394/2019 - EST	26/12/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
WESLEY ORRICO DE SOUZA	4013634/2019 - EST	06/01/2020	180 DIAS
WESLEY PIETRO PINTO DE LIMA	2894224/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
WILIAN NASCIMENTO BARBOSA	3708339/2019 - EST	30/12/2019	180 DIAS
WILLIAM REIS SILVA	3822373/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
WILLIAN DOS SANTOS DE LIMA	4801187/2019 - EST	26/11/2019	180 DIAS
YAN GABRIEL ALMEIDA COELHO DO CARMO	3774152/2019 - EST	06/12/2019	180 DIAS
YURI GOMES DA SILVA	3215616/2019 - EST	19/11/2019	180 DIAS
YURI KAWAKAMI GARCIA DE ARAUJO	2811520/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
YVES CARLUC DA SILVA PEREIRA	3534719/2019 - EST	19/12/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de outubro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 150/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 30/09/2020, o servidor JESSIDENES TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 3087137, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subcoordenadoria de Combate à Poluição Sonora, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM n.º 7.756, de 13 de agosto de 2020, pág. 10, referente à Portaria N.º 133/2020,

Onde se lê: "(...) grau 62 (...)".

Leia-se: "(...) grau 61 (...)".

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA N.º 036/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 05/10/2020, a servidora **SIMONE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 3095369, da função de confiança de Chefe do Setor de Articulações Comunitárias e Voluntariado.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 06 de outubro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º:28.993/2020
Empresa: SERVICE POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois Nobreaks;
Valor Total: R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação -SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação:05/10/2020.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2020 - PROC: 164/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de Higiene Pessoal (FRALDA DESCATÁVEL GERIÁTRICA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ERICKA SALDANHA NASCIMENTO	02	R\$ 845.120,05

POS HOMOLOGAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2020 - PROC: 237/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para material penso (MASCARA E RESPIRATORIA N.º 95) - SMS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	R\$ 1.590.840,00
PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	02	R\$ 352.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 172/2020 - PROC: 442/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de artigos para higiene pessoal - (FRALDA DESCATÁVEL INFANTIL).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	R\$ 1.311.740,00

LOTE 02 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 175/2020 - PROC: 1720/2020 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de artigos de escritório e descartáveis (BOBINA TÉRMICA PARA RELOGIO DE PONTO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA	01	R\$ 34.008,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º190/2020 - PROC: 4426/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO - (TESTE RÁPIDO COVID - 2) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/10/2020; abertura no dia 20/10/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 20/10/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - BB 836405

A Secretaria de Cultura e Turismo comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 002/2020 que tem como objeto a Contratação de organismo de avaliação da conformidade para realizar auditoria externa segundo os protocolos de segurança sanitária e de saúde para os empreendimentos do setor de turismo, estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, que a empresa **ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIAS LTDA** interpôs impugnação ao Edital, em 05/10/2020, e que resolve suspender o certame até ulterior deliberação.

Salvador, 06 de outubro de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente da Cosel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do Credenciamento para Zona Sul abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Empresa Credenciada para zona sul: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ - 16.491.623/0001-44

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Credenciamento, podendo ser prorrogado, a critério da Administração

Data da Homologação: 05 de outubro de 2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr.º Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão n.º 004/2020 (Eletrônico) - SEMOP

Processo n.º 2476/2020

Objeto: aquisição de 08 (oito) toldos piramidais, incluindo instalação, para serem utilizados na cobertura da Rua dos Fatos, da Feira de São Joaquim, Bairro Água de Meninos, Salvador, Bahia.

VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL (R\$)
BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 05.350.687/0001-09	01	38.799,92

Data da Homologação: 05 de outubro de 2020.

Salvador, 06 de outubro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 272/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10.541/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020 até às 09:00 horas do dia 15/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/10/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 273/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10.681/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020 até às 10:00 horas do dia 15/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/10/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 274/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU.

Processo n.º 11.107/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020 até às 13:30 horas do dia 15/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/10/2020 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 275/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.661/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020 até às 14:00 horas do dia 15/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/10/2020 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 276/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.667/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2020 até às 09:00 horas do dia 16/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 277/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.681/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2020 até às 10:00 horas do dia 16/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 278/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12.504/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2020 até às 13:30 horas do dia 16/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2020 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 279/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 24.181/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2020 até às 14:00 horas do dia 16/10/2020-SMS

Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2020 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº001/2020**

Processo Nº: 53629/2019

Inexigibilidade de licitação

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Bahia

CNPJ: 02.077.621/0001-07

Objeto: Despesa com inscrição de 08 (oito) servidores no XX Congresso Brasileiro de Avaliações e Perícias

Nota de Empenho Nº 2019NE001263

Unidade Gestora: 27002 - UG SEFAZ

Programa Trabalho: 04.129.0015.0606.160600 - Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM/SALVADOR

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.90 - Operações de créditos Internas

Valor Total: R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)

Salvador, 06 de outubro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº002/2020

Processo Nº: 10070/2020

Inexigibilidade de licitação

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: COTEF - Centro de Orient. em Tributos e Estudos Fazendários Ltda.

CNPJ: 02.520.698/0001-00

Objeto: Despesa com inscrição de 02 (dois) servidores no Curso de Inteligência Fiscal

Nota de Empenho Nº 2020NE000890

Unidade Gestora: 27002 - UG SEFAZ
Programa Trabalho: 04.129.0015.0606.160600 - Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM/SALVADOR
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 2.1.90 - Operações de créditos Internas
Valor Total: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.25
Data da Assinatura: 22/09/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº003/2020

Processo Nº: 10070/2020
Inexigibilidade de licitação
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 13.927.801/0004-91
Contratada: COTEF - Centro de Orient. em Tributos e Estudos Fazendários Ltda.
CNPJ: 02.520.698/0001-00
Objeto: Despesa com inscrição de 02 (dois) servidores no Curso de Inteligência Fiscal
Nota de Empenho Nº 2020NE008890
Unidade Gestora: 27002 - UG SEFAZ
Programa Trabalho: 04.129.0015.0606.160600 - Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM/SALVADOR
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Contrapartida
Valor Total: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.25
Data da Assinatura: 22/09/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020010721
Processo: 13052/2020
Contratada: SILVA CASQUEIRO ELÉTRICA LTDA-ME
CNPJ nº: 19.240.070/0001-45
Objeto: Calha p/ lâmpada 2x20w (10 unidades), calha p/ lâmpada 1x40w (10 unidades), calha p/ lâmpada 1x20w (10 unidades), refletor 500w 903 unidades, soquete sem rabicho (50 unidades) e bocal plástico s/ rabicho rosca (10 unidades).
Valor total: R\$ 565,43 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3016 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/10/2020.

Salvador, 06 de outubro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 562/2020

PROCESSO: 3756/2020.
CONTRATO: 071/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	594,90
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	415,00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	653,90
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	660,00
FGM	250423 256400	33.90.40	0.1.00	540,00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	1.009,00
SECOM	250401	33.90.40	0.1.00	908,40
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	135,00
SEMAN	250103 250427	33.90.39 33.90.40	0.1.00	1.536,90
SEMTEL	250403	33.90.40	0.1.00	792,00
SMS	233900	33.90.40	0.1.02 0.2.14	18.848,40
SPMJ	250406 134200	33.90.40 33.90.39	0.1.00	1.399,78
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	4.343,95
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	215,00

Salvador, 06 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 575/2020

PROCESSO ELETRONICO: 2909/2020.
CONTRATO: 021/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	920,00
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00	660,00

Salvador, 06 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 2909/2020.
CONTRATO nº: 021/2018.
OBJETO: Acordam as partes em acrescer 02 (dois) postos de impressão e 4.000 (quatro mil) unidades de impressão para atender demanda da SECULT, e 03 (três) postos de impressão e 6.000 (seis mil) unidades de impressão para atender demanda da SEMTEL, passando o valor global do contrato de R\$ 216.094,80 (duzentos e dezesseis mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 224.194,80 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00

Salvador, 06 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO: 3756/2020.
CONTRATO nº: 071/2018.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 384.626,76** (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), tendo seu início em 08/10/2020 a 07/10/2021.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	250423	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
SECOM	250401	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	250403	33.90.40	0.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.1.02 0.2.14
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 06 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 054/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 054/2018, celebrado em 30/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a CMSB - CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10540/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/10/2020 até 30/09/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais)** e o valor global de **R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020010732

PROCESSO Nº: 1628/19

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000390

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: **CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, COM INSTALAÇÃO.**

VALOR: **R\$ 33.656,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134200 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010753

PROCESSO Nº: 1364/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000361

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: **TAPETE SANITIZANTE VINIL 58X38CM.**

VALOR: **R\$ 76,98 (setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010751

PROCESSO Nº: 1364/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000361

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: **TAPETE SANITIZANTE VINIL 58X38CM.**

VALOR: **R\$ 230,94 (duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010752

PROCESSO Nº: 1364/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000361

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: **TAPETE SANITIZANTE VINIL 58X38CM.**

VALOR: **R\$ 153,96 (cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010754

PROCESSO Nº: 1364/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000361

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: **TAPETE SANITIZANTE VINIL 58X38CM.**

VALOR: **R\$ 692,82 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010750

PROCESSO Nº: 80/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000185

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: **MASCARA CIRURGICA DERSCARTAVEL 3 CAMADAS, PCT COM 100 UND.**

VALOR: **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903010 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010748

PROCESSO Nº: 1628/19

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000390

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: **KIT INTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE.**

VALOR: **R\$ 4.703,21 (quatro mil setecentos e três reais e vinte e um centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903008 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010662

PROCESSO Nº: 9954/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000119

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: **FORNO MICROONDAS 30 LTS E SUPORTE PARA MICROONDAS.**

VALOR: **R\$ 12.138,05 (doze mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05 de outubro 2020

Salvador, 05 de outubro de 2020

PABLO RODRIGO BARROZO ANJOS VALE
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010671
PROCESSO Nº: 209/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000320
CONTRATADA: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 76.291.251/0001-34
OBJETO: MESA DE REFEITORIO EM MADEIRA 06 LUGARES.
VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134200 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020010424
LICITAÇÃO: 165/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000356
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1306/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL
VALOR GLOBAL: R\$ 461,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 0462/002020
DATA: 28/09/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de outubro de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2020

Contrato nº 021/2020
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 582/2020
Consultor Individual (CI): Nº 007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Rodrigo de Oliveira Santos Rossi
CPF: 043.816.135-11
Objeto: Consultor Individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente em Planejamento e Monitoramento, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 05/10/2020 a 05/09/2022
Valor global estimado: R\$263.722,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais).

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

Contrato nº 013/2020
Processo Administrativo: PR-SECULT 235/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Rodrigo Speziali de Carvalho
CPF: 835.770.686-04
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 235/2020.
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2020.

Salvador, 06 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Nº 007/2020

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 007/2020 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente em Planejamento e Monitoramento, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto do Consultor Individual a Rodrigo de Oliveira Santos Rossi, pelo valor global de R\$263.722,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais).

Salvador, 05 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 028/2019

Processo nº: 13206/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MB ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.443.264/0001-69
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 02/10/2020 e término em 31/11/2020
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 02/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO-MB

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 013/2020

Resumo do Convênio nº 013/2020 celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.593/2019
DO OBJETO - integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes
DOS RECURSOS FINANCEIROS - valor mensal R\$ 973.790,31 (novecentos e setenta e três mil

setecentos e noventa reais e trinta e um centavos) e anual R\$ 11.685.483,71 (onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) especificado no Documento Descritivo
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 014/2020

Resumo do Convênio nº 014/2020 celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5.700/2019
DO OBJETO - integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes
DOS RECURSOS FINANCEIROS - valor mensal estimado para execução do presente convênio importa em R\$ 280.215,90 (duzentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e noventa centavos) e anual R\$ 3.362.590,80 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) especificado no Documento Descritivo
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

HELIANA GUIMARÃES DINIZ
Instituto de Cegos da Bahia

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 015/2020

Resumo do Convênio nº 015/2020 celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola através do Hospital Santa Luzia.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.582/2019
DO OBJETO - integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes
DOS RECURSOS FINANCEIROS - valor mensal R\$ 860.750,22 (oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e anual R\$ 10.329.002,64 (dez milhões, trezentos e vinte e nove mil, dois reais e sessenta e quatro centavos) especificado no Documento Descritivo.
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
71043600163	BINARIO ENGENHARIA LTDA
08297900139	ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARAES
13331100118	NETPOINT COMPUTADORES LTDA - ME
31077300163	CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR FERNANDO COVA LTD
31185300170	SETE CELL COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LT
53500500185	DEL PILAR PATRIMONIAL EIRELI - ME
14557500163	PRESSGR@F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
62865400154	GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
69574900119	TATIANE LEMOS COSTA COMERCIO DE APARELHOS AUD
62279000137	ELMECO PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
57813400124	IDALINO SOUZA DE ALMEIDA - ME
67378200165	VANESSA NEVES DA PAIXAO NASCIMENTO 0449478157
56247800107	MM8 ARQUITETURA E INTERIORES - ME
32347100144	CRESPO E CAIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS
65890400107	MK PROATIVA CONTABILIDADE E GESTAO
22139100170	A E J TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
31084100143	H. DE ALMEIDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -
44667500175	VODAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME
54589100145	NEW MAR SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
55694300199	DANIEL VITOR SILVA SOUZA 03377043500
10342600169	JAMAL CARGAS LTDA - ME
55148900107	UNIK S.A.
31604700133	LUCIANA CARDOSO DA SILVA PASSOS - ME
65057600143	ANA CAROLINA RIGUEIRA DA COSTA ABREU
53156200122	DOUTOR RENOVA - REPAROS E REFORMAS LTDA - ME
07519300177	BM FOMENTO MERCANTIL LTDA
21773600198	PAPEETE PATRIMONIAL S/A
32313700109	PRAIA DO MEIO SERVICOS LTDA
34699900188	PROSELI EMPREENDIMIENTOS EIRELI
49204800111	APM PATRIMONIAL LTDA
58019500147	JOSEILZA DAYUBE SANTOS VILAS BOAS - ME
71609900114	WC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
75302500139	MONTREAL ENGARRAFADORA DE BEBIDAS LTDA
51764200153	ARIELSON DA CRUZ FERREIRA 83269576587
73322200160	NOVA IMAGEM CABELEIREIROS LTDA
01055902108	BANCO DO BRASIL S/A
64720900154	CVP AGRICOLA E PECUARIA EIRELI
71770900117	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
33402100169	REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
60385700137	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS
60385700210	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS
60385700624	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS
65981200192	MARIA JOSE FIGUEREDO GOMES LIMA EIRELI

CGA	NOME
46438900170	ESTRELA GUIA, COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIREL
53690800148	FABIO ALMEIDA REPRESENTACAO EIRELI - ME
26696600175	THIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
31465600109	R.G.J COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
32083900335	FLEURY SA.
62369900139	SAULO PEREIRA LEAL BARBOSA - ME
68384900160	CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS
40935400131	PIZZARIA DI MARCHI COMERCIO DE ALIMENTO LTDA
38068400175	LFC TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS L
12492900142	CABELO E ARTE SALAO DE BELEZA E STUDIO FOTOGR
13508300533	HELENA RIBEIRO MARQUES DA COSTA - ME
15365900198	S T BORGES DOS REIS - ME
15420200196	TROPICAL REFEICOES LTDA - ME
23034100190	PANIFICADORA PETRAS LTDA - ME
24901800110	ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO - ME
27725200177	FIUZA COMERCIALIZACAO DE GAS LTDA - ME
28510600183	MARIA EUNICE ALVES YOCHICAVA - ME
28971800108	J. J. SANTANA PIZZARIA - ME
32433900142	MENSAGEM SERVICOS PARA EVENTOS LTDA - ME
34934800102	MATIAS SANTOS DIAS GOMES - ME
37284300128	CAINA OMAR SANTOS BUHLER 4005818501
44107800110	MARISA PEREIRA NUNES 19289863587
44220200180	EDMILSON SANTANA BOAVENTURA 64790347591
45281500160	DIANA PEREIRA DE JESUS ANDRADE 00467042560
45436600154	FARMACIA E DROGARIA CAETANO EIRELI
45611700126	FLAVIO HENRIQUE SILVA TELES
46582400175	WGR COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI
47001300186	ARMANDO CARLOS BARONI - ME
51342200105	SILVIA SANTOS BARRETO 02558266560
53566300116	LINALDO RAMOS BRUM 43222005591
53568500150	IVALMAR TUPINAMBA SANTOS 91383102520
53780700141	CAROLINA LEITE GONCALVES BRAGA BARBOSA 792970
53816100126	MONA ALVES DE ASSIS DA SILVA 03167591552
54953400279	ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, ARTIGOS MUSICA
55426200170	ED SANTIAGO ANDRADE CONSULTORIA EM PUBLICIDAD
56139000170	RCA OTICA LTDA
57660300187	NAIANE LIMA SILVA DE AMORIM - ME
59536900125	TALITA FERNANDA BATISTELLI 26109709867
60947500124	SIDNEI DA SILVA ANDRADE 02270777506
63801600170	CAMILA VANESSA SANTOS SILVA 05789498574
65305600176	WAGNER LUCIO GOMES PINTO 03105801537
66584600168	RUTE SOUZA PEREIRA 81255179520
67784900184	JOSE EDUARDO MONTEIRO SANTANA 92322883549
68187300196	CAROLINE TOSTA RODRIGUES 04778519590
68889400195	JUNIOR MATOS DA CRUZ 03930328500
69913200189	TAMIRES DE JESUS DOS REIS 04211434527
69994900111	TARCISO SOUZA PEREIRA 80164811591
70718700134	REJANE VIANA DOS SANTOS
71290400150	EDLEIA NASCIMENTO WEBER 28205960534
71424800168	JOSENILSON LEAL LOBO 53680081553
71673700192	LR PRODUCAO MUSICAL LTDA
72023400194	ELIENE DE JESUS 04610591502



CGA	NOME
72817300154	MARCIO ANDRADE CAETANO DA SILVA 04632709590
73185100184	RAMON DA CRUZ ALMEIDA 07309762541
73294100182	ANA ALINE FERREIRA NASCIMENTO 04852119554
74833400190	CLAUDINEI BRITO DOS SANTOS 04277032559
74937600166	FABIO LIMA GAGLIANO 03552005544
74951000137	MOISES MIRANDA DE OLIVEIRA 05752360510
75307400137	DANIEL DE JESUS DOS SANTOS 06500748581
75446000137	REJANE DA LUZ BORGES 80418325553
75453500144	JOSE WILLIAM DE LIMA SILVA 02755914416
75594300172	JOSE JORGE DE JESUS ALVES JUNIOR 02618665597
75778000192	MARILUCIA ALMEIDA DOS SANTOS 03347838521
75779900184	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES 05858077528
75836600199	JULIE ARIANA FAGUNDES MENEZES 02576576575
75867600142	LEANDRO BARRETO DE JESUS 82662630515
75930700192	LUCAS MONTEIRO DE SOUZA 06347945584
75991400146	ANA CAROLINA CHAVES CASTRO 79291716553
76008600140	LEANDRO SOUZA NEVES 80764630504
76104400130	EDMAR LIMA PESTANA 00367481880
76187700158	MARICELIA HELENA DOS SANTOS 68256892587
76257500181	MARIANA PAIM OLIVEIRA 03038015571
76271500191	THAIS MALBAR DA PENHA 07602590546
00036300192	DISTRIBUIDORA BAIANA DE LIVROS E COMERCIO LTD
13409400127	GML ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
15587300144	MARCOS ALVES DA TRINDADE - ME
26403600187	W.G.SERVICOS LTDA - ME
27867100185	E & E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
30846900196	ESPIRITO SANTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
31987400152	TUDO FM LTDA
32166200173	GILMAR SUPERMERCADO LTDA - ME
32685900196	RIZOOGRAFER EDITORA GRAFICA LTDA - ME
39660300110	MARISTELA DOS SANTOS 93861125587
39710900182	SACOLAO DO HORTIFRUTI FAMILIAR EIRELI
41640400184	SALSA BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME
43088100110	VILMA ALMEIDA CRUZ
43842700155	HUMBAL SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
45395100188	NAMIBE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
46067900145	CAROLINE ICO RIBEIRO DA LUZ 85798949567
46070600112	THAYLLA ALVIM FREITAS 01075173531
46267900101	BEBEX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
49540000657	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
50603300158	ANDERSON DOS SANTOS FERRAZ 81542232520
51614500190	WELINGTON OLIVEIRA SANTOS 35748923572
55263400123	COMERCIAL DE CARNES TALISMA EIRELI - ME
55334200130	GESTAO DO SORRISO COACHING E TREINAMENTO LTDA
57147500144	ADEUDES AZEVEDO SILVA 03534402561
57603900127	YAINNA FERREIRA CARDOSO 29344280525
58342400114	MARCLA PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME
59558000234	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
62026300152	ANDRE PRATA SANTOS 79455166534
62255900144	ELIEDSON ARAUJO DE BRITO 01731287500
62369900139	SAULO PEREIRA LEAL BARBOSA - ME
62432000180	MDGE - SUPERMERCADOS LTDA
62900300112	CINDY CORDEIRO DE ARAUJO 05906922598
64150400105	SANTA LUZ CONSTRUCOES LTDA
64337100164	MARIANO DE ANDRADE CORREIA 04497362531
65382700154	ROSIMAR LOPES DE SOUSA 97571849500
65683800158	EVERTON DIAS SOUZA 05422618556
65720600173	W J MARQUES EIRELI
66310500179	JOSE FERNANDO DA SILVA 53885333520
67426100144	MARLEA PITANGUEIRA DOS SANTOS 93464061515
67645900118	LUANA DE ALMEIDA SANTOS 85968984503
67914900112	TIAGO NASCIMENTO DAVI 78653851534
68825500124	PEDRO AMON DE OLIVEIRA SENTO SE RIBEIRO 02914
68904800122	ANDERSON MAIA PEREIRA 05205333561
68968600194	MARILENE DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA 809467125
69867200169	GIOVANI ASSUNCAO DE AZEVEDO ALVES 02556940590
69881700129	EDSON REIS SANTOS JUNIOR 06574215536
70023600193	CLAUDIO ROBERTO MARTINS FERREIRA 85704024572
70656000125	GRACIELLI FABRES DE ARAUJO 01591465508
70732300184	LILIANE NASCIMENTO DE SOUZA 02127643577
70740300119	SILVERIO MENEZES DOS SANTOS JUNIOR
71724100160	TAIS RITA LIMA PASSOS 08319458501

CGA	NOME
71806200102	ANTONIO SALVADOR CARDOSO SANTOS 34919716591
71967300196	RENAN CAFE SILVA
72129500137	RNL SOLUCOES EM SERVICOS DE TELEATENDIMENTO L
72739300118	FERNANDA ALVES ALMEIDA 05860269595
72760300177	RAFAEL DA CRUZ SANTOS 05641182575
73191500120	LAERCIO BOMFIM BRITO DE ALMEIDA 03289805522
73401200180	MARCELO RAMOS FALHEIROS 78116210530
73558900186	CRISTIANO COUTINHO BARBOSA
74138500124	TIAGO OLIVEIRA DA FRANCA 00772462500
74144500100	PATRICIA JESUS DOS SANTOS 04769521588
74405700134	MATEUS SOUZA BRAZ 86218414523
74633000174	IGOR LEONARDO REIS PINTO
74896100190	TARCISIA FERREIRA SANTOS LEITE 08285112411
75041600166	THALYTA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA 86339713564
75254400171	VAGNER COSTA DE ANDRADE 82407282515
75332500109	ANDRENEY JOSE OLIVEIRA COSTA 04070630562
75441900158	JHONATA SILVA COSTA 04559269564
75452200191	EMILY OLIVEIRA LINARES FIGUEIREDO 03576105557
75472200171	AMANDA GABRIELLA CRUZ GUEDES 05679454564
75687100117	LARISSA SCHLEU VILLA NOVA 85949481585
75875100127	VALMIR CELESTINO 95092277572
75926300114	ANDERSON ARCANJO VIEIRA 03643302525
76018800110	LETICIA RABELO NUNES 05439721517
76266100130	ROBERTO BISPO DOS SANTOS 54821550563
03237500263	MARAZUL HOTEIS S A
14237500237	TOP DRESS CONFECÇOES LTDA - ME
20551900259	ACADEMIA HOUSE FITNESS LTDA
25341400130	HOME CLINIC CONSULTORIO E SERVICOS DE ENFERMA
30331600152	IRAILDES JESUS DE BRITO - ME
30756000193	REDETREL - REDE TRANSACOES ELETRONICAS LTDA
31712800213	LVB CONSULTORIA VETERINARIA LTDA
37568000113	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO 93131968591
37677600142	HEMO COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS P/ HEMOTERA
41114900198	POUSADA ENCANTO DA SEREIA LTDA
42605100132	CONSTRUSERVBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA -
42653700171	REGINALDO DOS SANTOS BARBOSA
44016600163	MINAS CONVITES BAHIA COMERCIO LTDA.
48955300222	APGDORIA EVENTOS, TURISMO & CAPACITACAO LTDA
49274200101	RAFAEL FERNANDES CORONAGO 26834496823
50444200153	ELISANGELA ANUNCIACAO SANTOS CRUZ 79986536553
51522500142	MARIA AMELIA CORDEIRO DE SOUZA ME
51534900157	JANE MARTHA NEVES FARIAS 94052425553
53491200134	ORIOSVALDO ALVES DOS SANTOS 53082982549
54137200116	TAMARA BARBOSA DE MATOS - ME
54285300171	TACIO SILVA BARBOSA 05907811544
54947700180	LIDIANE NOGUEIRA RHAMET - ME
55767200144	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS 00805827536
56158900185	M SADOCCO VIDRACARIA LTDA - ME
59413500188	LAYLA TANDRESSA DE OLIVEIRA PORTO 83474617591
60208700173	DEYWSON SOARES DE JESUS SANTOS 84054069568
60387100153	ITALO SOUZA DE OLIVEIRA 03122685566
60773100163	THAIANA CONCEICAO DE SANTANA 02154265502
62861900199	LUIZA PIZZANI CRUZ 06431520599
63548800125	TARCILO OLIVEIRA ALMEIDA 83972226500
64385200148	ELIANA ISABEL VERA JIMENEZ
64782800169	ENEIDA MARIA MIRANDA CARDOSO GOMES 3151676952
64877800140	PAULA MAYANA COSTA SANTOS 01324428503
65065200118	LUCIANA MOREIRA SILVA 95967079572
66687900143	DOCES FESTAS ENTRETENIMENTO LTDA
68166800182	ALLANA CAROLYNE DA CRUZ SANTOS 07356956527
68186200124	RENAN SANTANA SANTOS 05865554557
68718600189	DANILO DA COSTA BARBARINO DOS SANTOS 02845159
69542700104	ORLANDO MACHADO DA SILVA 64001547520
69554700158	LETICIA DIAS DOS SANTOS 01340745569
69774800184	FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA MENEZES NETO 26043
69779600191	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA 03845348569
69804700149	ROBLENS JOSE DIAS DE FREITAS JUNIOR 015085075
70026600125	BRUNA MOURA PORCIUNCULA 07184527550
70861200163	FLAVIO DE JESUS SANTOS FILHO 34801430597
71203400180	EDINEIDE DOS SANTOS CARVALHO 85808098513
71299600149	2S CONSULTORIA E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI
71597700104	RENATA BARBARA DA SILVA 01087730511

CGA	NOME
71658800199	JUAN CAIO PEREIRA SANTOS 04169569555
71887900133	DENIZE PEREIRA CARVALHO SILVA 16845994587
72645400192	DENISSON LEMOS DE SOUZA 97443530587
73452700161	WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA 0283427558
73533600141	OVIDIO DOS SANTOS NETO 80971148520
73576800111	JULIO ERNESTO SOUZA DE OLIVEIRA 04407790571
74026500194	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA 85987058538
74105800184	LETICIA DIAS SILVA 07627427550
74216500160	VIVIANE DE ALMEIDA SANTOS RIBEIRO 00598043195
74228500117	CAROLINE DA SILVA GUERREIRO 04089876508
74665800111	THALIA DORIA DE ALBERGARIA 07706299546
74756900176	SEBASTIAO SILVA NOVAIS 05470046567
74826000171	ANGELO GABRIEL COSTA DOS SANTOS CARMO 8609762
74881300193	ANTONIO MARCOS GONZAGA FREIRE 01637812574
74984300116	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS 03129347500
75205300108	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA PEIXOTO 6136795850
75285200137	TAINA SANTOS DE ALMEIDA 07123518500
75375800168	JESSE DE JESUS SANTANA 02845126565
75389200132	PATRICK DE ALMEIDA SILVA 83024263500
75515000158	SONILDA CARDOSO DE PIA 81160470510
75519600110	DENILSON DA SILVA SANTOS 86189112595
75634400107	ANA PAULA ALMEIDA GONCALVES 02903549516
75683000113	TAIANNE DOREA ALVES SOUSA 79259065534
75850200140	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA 03272666516
76104000179	HAMILTON DIAS DOS SANTOS 06186195503
12142200125	MAURINA GONCALVES DOS SANTOS - ME
26855700188	VRDM - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
29114000143	CRISTINA VASCONCELOS BRAGA DINIZ GONCALVES -
29188700115	S.P & B BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
29843500132	SIRLEIDE NERI ALMEIDA - ME
31790600113	VARANAO LANCHONETE LTDA
33040600190	AG1 COMERCIO REFEICOES LTDA - ME
41072600129	RENE DE JESUS BORGES 80707114500
42782100103	EMILIO DA COSTA NOGUEIRA NETO 00774078812
43555500230	MASFLOG TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI-EPP
45418100181	CONSORCIO EMPRENHA/ITATIAIA
47365200188	NADSON LUIZ GONCALVES RIBEIRO 37960415587
48359500179	MARIA FATIMA DA SILVA 19695233520
49186400146	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA - ME
54967900140	LUANA SANTANA DE SOUSA 85983534505
55106000171	CRISTIANE DURAES SANTOS - ME
55127000135	TANIA MARIA SANTOS ALMEIDA 42675898520
55982200192	AGNOVALDO JESUS SANTOS 81810849500
56160800159	ILMARIA DE JESUS CONCEICAO 05519857555
56274200106	ANDERSON ALMEIDA CARVALHO OLIVEIRA - ME
56775600200	MARILEDE LEAL SILVA
57787900133	RUTILEIA REIS DOS SANTOS CERQUEIRA 0339107952
57810200105	DANIELA CERQUEIRA GOMEZ 93822855553
58372700151	REGINA MARIA AQUINO DOS SANTOS REIS 045531335
58775300138	ONIAS BARRETO COUTINHO NETO 03500415474
59127800114	JEFERSON REIS TEIXEIRA
59226000194	LUIZ ALBERTO GONCALVES DOS SANTOS PAIXAO 0165
59643100148	ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS 67887619572
62370500159	HILDA MARIA AMARAL DE JESUS - ME
62475400214	TR COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI
62475400396	TR COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI
62475400479	TR COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI
63387500182	MARILU POLVORA SANTOS 52979636568
65631000125	LINALVA BRITO DE CASTRO 44161077572
65660200190	ISRAEL DA SILVA LEAL 02531730516
65775200150	RESTAURANTE ITAUNA LTDA
65978700105	LIDIANE MONTEIRO CUNHA 01520410522
66554200130	ELMO SOUZA SANTOS 79835678553
67447200196	FERNANDA CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS 062545875
68175900189	FABIO GOMES BORGES DA SILVA 78469805568
68807500100	ELIAS SANTANA SANTOS 04243542503
68953500128	JOSE RODRIGUES DA SILVA 20844182400
69622000177	LAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA 06797005523
70386800182	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA REIS 64436918572
70569800199	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA O DWYER 14466384568
70824500113	SAMI OLIVEIRA SANTOS 03128312508
72060100145	EDIKLISVALVERTT DA SILVA DIAS 07552055537

CGA	NOME
72880400121	SOL & MAR RESTAURANTE LIMITADA
73262800185	DENISE OLIVEIRA MIRANDA 06999356521
74356000153	DANIEL MORAES SANTANA VELLOSO 02444560540
74726400158	LUCAS WILLY CERQUEIRA TOME 04240884527
75337600185	KELLY CRISTINA CHAGAS SANTOS 87408457534
75338500178	ERIC DE ARAUJO CARVALHO 05265996508
75487400139	CARLOS BISPO DOS SANTOS 06445987516
75502700166	ANA SUED LOPES DE ALENCAR SILVA 06076074590
75679500142	ROBERTA ALVES DE CARVALHO ANDRADE 01009631535
75796200196	JOSE ROBERTO LIMA 05504369525
76095900189	CAIQUE SILVA MATO GROSSO DE OLIVEIRA 06010637
76289800187	DIOGO LUIS PATRICIO 34116857866
11189700500	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAAO DE VEICU
11189700682	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAAO DE VEICU
26154500263	HOLAMBRAS LOCAAO E SERVICOS LTDA - ME
29420100140	ARMARINHO DO PONTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTI
30669300110	CLAUDIO JOSE LINS SANTANA - ME
34762500188	LUCIANA DA CUNHA MONIZ DE ARAGAO - ME
39603800168	JHC CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
41099700142	MARIA DA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS 11565443
44668500158	XYZ PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME
47880100178	WALDNR DE MACEDO SANTANA 46755594504
49456300125	O PRECO COMERCIO EIRELI - ME
53727100116	VICTA ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA. - EPP
53776600131	BATISTA E MENEZES ALGUEL DE ROUPAS LTDA - ME
54953400196	ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, ARTIGOS MUSICA
54953400279	ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, ARTIGOS MUSICA
55387200110	DINDO&DINDA MERCADO, PADARIA E DELICATESSEN L
55887000127	JUCIMARA PACHECO DE LIMA 79242537500
56547800138	CHIRLENE DOS SANTOS TORRES 0122222531
56562300170	MEDICINAL SUPER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUT
60385900117	A. GRINGS S.A.
60763600123	THAISE DA SILVA CONCEICAO 02765142548
60905000158	NIVIA BRAGA SOUZA MENDONCA - ME
62370500233	HILDA MARIA AMARAL DE JESUS
62753400134	CSS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
62979200169	VIVIANE NOGUEIRA DE SOUZA 01706687540
63521400133	THAIS BISPO DOS SANTOS 05575204529
63984800191	MFCA BAR E RESTAURANTE LTDA
66157200156	ROSIANE SOUZA DA SILVA 72887184504
66541900131	LANA JACOB DA SILVA
66978300136	REGIS ALEX FONSECA RIETA 00605884030
67390900149	ANTONIO MARIO DO CARMO BRAS 10660992515
68450400103	DANIEL ROCHA DE SENNA 06615206501
68488400109	LEANDRO SILVA SANTOS 06475445550
69458600108	SILAS MARQUES LIMA 05660305512
71782400114	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO 0856746754
73102500193	GILVANE SILVA SANTOS 54873541549
73112300105	JOSEANE DE JESUS SANTOS 04331291588
73424200100	EDMILSON OLIVEIRA DE CARVALHO 54533597572
73811700134	AILTON MENDES DOS SANTOS 17787815515
74546100103	ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA 19489013587
74815700138	NELMA DE JESUS 08275228514
74964100155	DARINO ZEFERINO LIMA 28489454515
75015300132	MARCOS SOUSA DA PURIFICACAO 93855133549
75245800117	THAYS CANDIDA ESCOBAR 03820951113
75455800161	JOCIVANIA DE JESUS CERQUEIRA 02334419567
75636400154	VERONICA DE LISANDRA FARIAS DE ALBUQUERQUE 89
75799700184	LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA 86073687532
76035900141	REBECA LOPES SANTOS 03745311531
76056900103	KELLY LIMA OLIVEIRA 01762916525
76124300120	MARIANO DOS SANTOS SOARES NETO 01284913538
76258400175	MATHEUS SOUZA RESCH KUHIM 85799052579
76308900158	AMANDA SILVA DE SOUZA 05115117525
15491400188	LUXCAR SERVICOS LTDA - ME
42934800105	MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA FORTUNATO - M
44854600101	SERGIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 12438987553
46042300130	JOSE RAMON REIS REGO - ME
62713000115	DUARTE COSTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
64141800157	SANARA SILVA DOS SANTOS 86198802507
65496900112	DANILLO AMORIM NOVAIS 00966898540
66003500189	ANIVALDA PINHO NASCIMENTO SANTANA 98015907500

CGA	NOME
70133600166	CARLA LARISSA GOMES DA SILVA 05163472500
70580000142	JOSIANE MARIA SANTOS DA CRUZ CARVALHO 7947319
71358900158	PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA 85438227500
73749700156	MARIA JULIA CONDE BRITO 86378550590
75134000159	LUIS FELIPE CUNHA DE ALMEIDA 04087430502
75150400176	ADRIANO LOURENCO DA SILVA 98495380404
75197300199	MATHEUS FERREIRA PEREIRA 07472035556
75197700158	ARI SERGIO BARBOSA PEREIRA 40690938500
76390400182	RAINAN DE ANDRADE SILVA 05283875539
53143600160	FERNANDA RODRIGUES RABELO 04296220586
64399600119	GRECIA PATRICIA CALDEIRA DOS SANTOS 567341825
69183500151	ROSIMEIRE FRANCISCO SILVA 79080294500
74986500143	MARCIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA PIMENTA DE ME
75618600110	TIAGO MIRANDA FERREIRA DOS SANTOS 03544255529
75765500113	JOSE BISPO DA SILVA 62725173515
75874400122	THIAGO CESAR ARAUJO NOBREGA 06083770408
76269200168	REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA 68433697587
76271400103	LIENISE MARIA ROCHA DA COSTA 54111641504
76399200112	SAMILE NUNES SILVA 04156002519
14468100103	VOZ DA CIDADE RADIO COMUNITARIA DA CALCADA LT
24939900106	VALDINEY PITON SILVA - ME
26586100153	OFICINA MECANICA R. D. LTDA - ME
27002300104	BAZAR DOCE VIDA LTDA - ME
27094200188	WEBFONE - COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS C
30339800168	SANTONI INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA -
34918100107	JANDIARA ARAUJO DA SILVA PEREIRA - ME
35729600151	RL COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA -
36980100188	EDNALDO ANDRADE DE SOUZA 5704306586
37058300106	ADEMIR SANTOS FERREIRA 6896375515
38047100144	SISTEC INFORMATICA LTDA - ME
38541700100	EMANUELA NASCIMENTO FERREIRA 769283578
43153300116	FALCAO & VIEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
47160400371	SAN FRANCISCO ESPORTES LTDA - ME
49457000138	SEPULVEDA MENEZES CONFECÇÕES LTDA - ME
50298700100	ARNALDO LIMA SILVA 00937635570
51929900176	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTANA 82403449504
52933900186	NEYGLIA MARIA ALVES CAMPELO 04288681502
54052500193	COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTD
54439100121	MARCIA CRISTINA MEDEIROS DANTAS 82202141553
56799900354	JPS MODAS LTDA
57128000197	LAILTON CONCEICAO DOS SANTOS 54027306520
57576600134	TEREZINHA EMPREENDIMENTOS MEDICO E ODONTOLOGI
58647400132	A.M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
58977100179	RUBEM ARANHA SAMPAIO 29629241587
60632900167	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS 67307795515
60899900116	HERBERT FELIPE ALMEIDA DE SOUZA 06075303596
63767500117	SOMAR BRASIL MIDIA LTDA
64424400196	NADSON JORGE OLIVEIRA DA HORA 83103651520
64841100171	FABIO NASCIMENTO SOUZA
65771000166	ANA CAROLINA OLIVEIRA NASCIMENTO 02694058523
66257100140	AMANDA CRUZ DOS SANTOS 03309837505
66318500106	KATIA SANTOS DA SILVA 81485646553
66574000130	PANDELLI DELICATESSEN E RESTAURANTE EIRELI
66681400124	NECTAR REPRESENTACOES E COMERCIO ALIMENTICIO
67117100197	JOSE NILTON CONCEICAO DE JESUS 71622179587
67848100193	ALANA ADERNE DOS SANTOS 02513347595
68250000186	CLARICE PINHEIRO REIS 95566058515
69482500118	RIVALDO ALMEIDA RIBEIRO 09399275515
70256200190	SALVADOR FRANCE COMERCIO DE PERFUMES E COSMET
70717100112	IVETE PAIXAO DOS SANTOS 02193598576
71082100190	LUCAS RAMOS FERREIRA 06168798579
71206600190	LUCIANO JOSE DE SANTANA 35060000559
72121900160	TAMILE ANGELICA CARVALHO PEDRA 06296253524
72862300117	IVANILDE TARRAO VASCONCELOS 37685970597
73323400124	CLINICA ODONTOLOGICA DARCYRISO LTDA
74094000127	PRISCILA ARAUJO 98457110144
74123300167	IVANILDE TARRAO VASCONCELOS 37685970597
74127800121	RODRIGO RUVENAT DOS SANTOS CALIXTO 0761624252
74367200107	ALISSON SILVA CRUZ 05288974543
74834500162	ROSICLEA MELO CONCEICAO 07331330535
74988700188	JOCELIN SANTANA DE MOURA 44120168549
75280400120	PAULO CESAR SOUZA SANTOS 91786924587

CGA	NOME
75521000135	LUCILIA SANTOS PINTO 61728586534
75585300157	ADRIANA MARINHO DE SOUZA DO NASCIMENTO 019018
75586200141	CLEIDE BISPO DOS SANTOS 64087417549
75597000134	JHONATAN DE SOUZA PAIVA 05032110442
75611300197	MARCIA OLIVEIRA SOUZA 59936126572
75671400127	ZILDA GUIMARAES DA SILVA 34705341520
75720300187	AIRANE DA SILVA MENDES 06885429562
75767600168	PAULO HENRIQUE MOURA GONCALVES 04963349566
76126900117	DANIEL SANTOS PEREIRA 83768955591
76132700113	THAISY GONCALVES DAMASCENO SOUZA 01315386593
76179600135	LEONARDO DE JESUS MACHADO 05111681523
76259700128	SHEILA MORENO PIMENTEL 63027577549
76358200178	MARIA ILIDIA OLIVEIRA 28788185800
73397500155	JORGE LUIS DE CARVALHO ASSIS 06109766569

Salvador, 6 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE	MANOEL OLIVEIRA DURAN
CPF	094.074.995-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO	13770/2017
INSCRIÇÕES	458.417-1; 413.222-0; 002.873-8
TRIBUTOS	IPITU
EXERCÍCIOS	2014
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU 2014 PARA AS INSCRIÇÕES ACIMA COM BASE NA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL N.º 0517470-81.2014.8.05.0001

Salvador, 06 de outubro de 2020.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35797/20	NEUCINEI CARMO OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
34197/20	JURACYR RUBENS DA S. FILHO	ALT. CADASTRAL
76087/19	IVONETE GUEDES DE JESUS	DESMEBRAMENTO
32165/20	ASSOCIAÇÃO O PAO DOS POBRES	ALT. CADASTRAL
64432/18	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	P. AREA PUBLICA
36949/20	DIEGO M. MORENO SANTOS	ADMINISTRATIVO
36308/20	VICTOR COUTINHO ABDON	DESMEBRAMENTO
25502/20	ASSOCIAÇÃO DA IGEJA METODISTA	ALT. CADASTRAL
43075/16	RENATO FARIAS SANTOS	ALT. CADASTRAL
33519/20	LUIZA COSTA DE B. MOREIRA	ALT. CADASTRAL
34380/20	WELLIGTON LUIS DE A.MAGALHAES	ALT. TITULARIDADE
34391/20	JOSE JORGE FERREIRA	DESMEBRAMENTO
36755/20	HOTEL VILA VELHA LTDA	ALT. LOGRADOURO
1328/20	ANGELINA DIAS LIMA DA CUNHA	ADMINISTRATIVO
65088/18	SANTA CASA DE M. DA BAHIA	IMUNIDADE
16162/20	NORMA ROCHA NASCIMENTO	R. P. CONSTRUTIVO
33521/20	MARCELO R. DA COSTA FIGUEIREDO	ALT. CADASTRAL
30949/20	THAIS NONATO DOS SANTOS	ITIV
15870/20	TANIA SANTOS DE CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
41154/19	LEILA MARIA C. SANTOS	DUPLICIDADE
13949/20	GERALDO SILVA V. BOAS	ALT. TITULARIDADE
25347/20	IGREJA E. C. DA FEDERAÇÃO	ALT. CADASTRAL
32845/20	MADALENA SILVA CAMPOS	ALT. CADASTRAL
37092/20	NEUZA NASCIMENTO DOS S. GABIAN	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31559/20	ANAIS GABRIELLI R. BENZOTA	ALT. CADASTRAL
12887/20	ANA PAULA P. R. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
23431/20	ASSOCIAÇÃO O PAO DOS POBRES	ALT. CADASTRAL
24565/20	IGREJA BATISTA M. GETSEMANI	ADMINISTRATIVO
34575/20	ERNANDES PEREIRA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
35166/16	POINCIANA LOBO ROCHA LIMA	DUPLICIDADE
20871/19	ANAILDE ARGOLLO L. DE AMARAL	ALT. N. OCUPAÇÃO
26504/20	ARQUIDIOCESE DE S. S. DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
27561/19	MARIA Q. SANTOS BORGES	DESMEBRAMENTO
98755/14	ARQUIDIOCESE DE S. S. DA BAHIA	IMUNIDADE
60594/18	FLORISVALDO DE OLIVEIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
45730/14	EUVALDO T. DA SILVA	C. INSCRI INEXIST
16849/20	CLAUDIA ALMEIDA SANTANA	C. DUPLICIDADE
15879/20	EDUARDO RIBEIRO VIANA FILHO	ALT. CADASTRAL
45708/19	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
34987/20	DEJANIRA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
36307/20	ALAM. FARIAS DE BARROS	R. CONSTRUÇÃO
14432/20	RILMA DE SOUZA OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
228/20	ERENITA FERNANDES CERQUEIRA	R. AREA TERRENO
32664/20	MARIA DAS G. C. LIMA	DESMEBRAMENTO
32842/20	ANA CRISTINA B. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
14707/20	MARIA DE L. DA SILVA	R. IMÓVEL
14445/20	NILZA ANDRADE B. LEONE	ALT. LOGRADOURO
16369/20	MARIA CARMEN O. DOS SANTOS	R.P. CONSTRUTIVO
13452/20	ROBERTO QUINTELA URPIA	R. P. CONSTRUTIVO
30382/20	ELISETE MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6523/20	JOHN ROBERT P. HORA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 06 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2020.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações disposta abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico redaapscontratos.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico

Especializado em Medicina Ocupacional;

p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2. O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, no **próximo dia útil** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
 - Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
 - O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
- 6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
- 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência terão data e

horário agendados para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

11. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

12. Após a verificação mencionada no item 2 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função, o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, enviar o laudo médico emitido pela GEIMS para o e-mail seinf@salvador.ba.gov.br, e retornar acesso ao sistema para assinar o contrato no prazo de 48 horas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
ANA PAULA CARDOSO CONCEIÇÃO	634909274	ASB03201820395	159
RAIMUNDA CRISTIANE DOS SANTOS	698519213	ASB03201822202	160
EDINA RODRIGUES DE ARAÚJO	1152813200	ASB03201817516	161
AIANE MEIRE LIMA DE OLIVEIRA	518477100	ASB03201815247	162
ANGELA MARIA OLIVEIRA MACHADO	504622455	ASB03201820658	163
ANA LUCIA SANTANA SILVA	504726234	ASB03201821719	164
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA CARDOSO SANTOS	580702650	ASB03201821095	165
MARIA LÍDIA SANTOS SILVA	601429524	ASB03201814822	166
ANA PATRÍCIA SOUSA DA SILVA	501317619	ASB03201818117	167
ANA MARY DE JESUS CASTRO	554401851	ASB03201822157	168
NAILDES LIMA SANTA ROSA	834188228	ASB03201819831	169
JOSEDNA SANTOS LIMA	566104598	ASB03201818637	170
SIMONE BASTOS MACEDO	599894598	ASB03201816931	171
LUCIANA TORRES DOS SANTOS	964536056	ASB03201818979	172
ELISANGELA GONÇALVES SANTOS	708724574	ASB03201819266	173
VILMA DO CARMO DAMASCENO	531373967	ASB03201819177	174
CIRLENE CORREIA BATISTA	575179325	ASB03201816601	175
SANDRA LEA SANTOS DE SÁ	751050040	ASB03201817137	176
GILDA ALVES ALMEIDA	352421836	ASB03201817278	177
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	658202235	ASB03201820010	178
NIVEA MARIA CRUZ DE JESUS	565647326	ASB03201817740	179
SOLANGE BARONE	28.141.703-9	ASB03201817018	180
EDNA BONFIM DE JESUS	04 857 119 90	ASB03201821150	181
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	557007135	ASB03201817861	182
CLEIDINEIA DOS SANTOS BISPO	531632652	ASB03201822052	183
ANDRÉA PEREIRA DOS ANJOS	691413126	ASB03201814691	184
ALAIDE DE SANTANA DE ASSIS	573038783	ASB03201817355	185
SILVANIA REMIDO SANTOS	974544191	ASB03201818783	186
EDNA SAMPAIO SANTOS	05047807 94	ASB03201814621	187
SANDRA CARDOSO DA SILVA SANTOS	825953219	ASB03201821139	188
MARCIA SANTOS PEREIRA	635781310	ASB03201817617	190
SILVIA RODRIGUES DA CRUZ	8233362885-91	ASB03201816882	191
ANA NEIDE GOMES DA SILVA	749488573	ASB03201815233	192
ANA LUCIA FRAGOSO DO ESPIRITO SANTO	587128879	ASB03201821771	193
CRISTIANE SANTOS SILVA	875576907	ASB03201821036	194
PAULA SANTOS MORAIS	731262840	ASB03201817761	195
NILDA DE JESUS RIBEIRO	635643510	ASB03201816820	196

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
RITA DE CASSIA BARBOSA DA PAIXAO	1325359041	TEN03201820265	282
ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA	1467704636	TEN03201819065	283
ZILDETE DA PÁIXAO DOS SANTOS CORREIA	72633336	TEN03201821854	284
MARIA MADALENA DOS SANTOS	103008640	TEN03201819460	285
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	131195590	TEN03201817370	286
SONIA MARIA DOS SANTOS GANTOIS	157685896	TEN03201820888	287
ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO XIMENES	176777261	TEN03201815559	288
EUNICE DOS SANTOS	204666929	TEN03201817480	289
ADNÓLIA SANTOS SOUZA ARAUJO	301934940	TEN03201818951	290
TANIA MARIA OLCOSKI	1279175788	TEN03201819853	291
ANA CLEY LIMA COELHO	8118329	TEN03201814827	292
ANA SERVULA BARRETO SANTANA	408742224	TEN03201817422	294
MARIA DA GLORIA DE SOUSA	362007861	TEN03201817893	295
JAILDA DOS SANTOS	286278650	TEN03201815611	296
CLAUDIO SILVA DA ANUNCIAÇÃO	302015191	TEN03201814413	297
JOANICE DE JESUS OLIVEIRA	383110629	TEN03201819495	298
MARIALICE DE JESUS SOUZA RIBEIRO	272400610	TEN03201817043	299
SUELI NASCIMENTO NUNES	604516533	TEN03201822103	300
ANA MARIA LAURINDA DOS SANTOS	141651555	TEN03201819312	301
RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	4.555.983 04	TEN03201816389	302
ADENISE CERQUEIRA DOS SANTOS	389522899	TEN03201817677	303
MARIA APARECIDA DE JESUS GALVÃO	321205839	TEN03201815430	304
ROSILENE RAMOS CONCEIÇÃO AMORIM	272786209	TEN03201821700	305
VALDIMEIRE MARQUES SILVEIRA	480631263	TEN03201814313	306
MARILENE DAMASCENO SANTOS	401260992	TEN03201814865	308
MARIA PEREIRA DA SILVA DOURADO	490796974	TEN03201821836	309
ELIETE MARTINS DOS SANTOS	442292678	TEN03201818879	310
VANUSA ARAÚJO DOS SANTOS	2022928512	TEN03201820724	311
PAULA ELISSANDRA SILVA BORTOLONI	215237456	TEN03201817408	312
ROSILENE VITAL DE JESUS	433740698	TEN03201818219	313
DARLENE SANTOS FERREIRA	578357054	TEN03201819585	314
JOSINEUSA SACRAMENTO COSTA	396535896	TEN03201819581	315
MIRALVA NASCIMENTO SANTOS	476679745	TEN03201816298	316
FÁBIA RIBEIRO BATISTA	440349702	TEN03201818164	317
GIVALDO SOARES DE MIRANDA	403414377	TEN03201819079	318
DORALICE DA SILVA DOS REIS	652868711	TEN03201814800	319
INES TAVARES MOURA	398596069	TEN03201815752	322

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
EDSON MAIA SANTOS	852581483	TEN03201816235	115
NEUZELI CONCEIÇÃO CARDOSO	1327476266	TEN03201822372	116
CARLA SANTANA DE NOVAES	11781046	TEN03201815551	117
DULCILEIDE DOS SANTOS PINTO	1281210684	TEN03201815433	119
LEANDRA NEVES DOS SANTOS	1328265692	TEN03201821831	120
AMANDA MONTEIRO DE SOUZA	1294102095	TEN03201819877	121
RAFAEL CARDOSO RIBEIRO SANCHES	1343526450	TEN03201818232	122
INGRID PEREIRA DE CARVALHO	1476766495	TEN03201815741	123

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO-CIRURGIÃO DENTISTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
RAFAEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	880186798	OCD03201820902	242
JONLENO COUTINHO PAIVA PITOMBO	1357749503	OCD03201820966	243
WELBER SANTOS MAGALHÃES	1434428800	OCD03201822086	244
LEISILENE NASCIMENTO DO CARMO	1357665164	OCD03201820073	245
JAILMA DE FRIAS SANTOS	1399355090	OCD03201820684	246
PRISCILA SILVA GONZAGA	1398850993	OCD03201822183	247
LARISSA CAROLINE MÜLLER	7095910175	OCD03201820225	248
VICTÓRIA BACELAR LIMA BASTOS	1550073192	OCD03201819657	249
CATIUSCIA SANTOS DUPLAT	691456364	OCD03201817027	250
MARCELLE DANTAS MONTENARO	124627498	OCD03201819146	251
JULIANA COSTA PITHON QUADROS	762169850	OCD03201817265	252
TIARA MEIRELES MAGALHÃES GARCIA	930417801	OCD03201820172	253
JULIANA SILVA FERNANDES	858084740	OCD03201819502	254
MILER GUEDES AGUIAR	766478700	OCD03201819920	255
JAMILE DOS SANTOS LIMA	920053653	OCD03201820392	256
MAIANA DE CASTRO LOPES	981847099	OCD03201821898	257
LOUISE ANNE CAMARA GALVAO	318043882	OCD03201817524	258
LUCAS MAIA DE OLIVEIRA	1288307276	OCD03201819924	259
LÍVIA RODRIGUES OLIVEIRA	1129823105	OCD03201817148	260
PATRICIA FONSECA GUEDES	1154903702	OCD03201820600	261
FELIPE LEITE SENHORINHO RABELLO	1168157013	OCD03201819337	262
THAIS GOMES DE OLIVEIRA	1153107465	OCD03201820388	263
TAÍSE DE BRITO MATOS	1444292412	OCD03201817427	264
LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS	248680005	OCD03201819052	265
MARGARETH MELO DOS SANTOS LIMA	990091	OCD03201817637	266
KARINA SILVA DE LIMA	720966833	OCD03201818892	267
ANGELA MOINHOS DE ALMEIDA BERBERT	490988377	OCD03201817618	268
ANA PAULA DA FONSECA SILVA SAMPAIO	565429256	OCD03201818765	269
CLAUDIA MENEZES ANDRADE	33574383	OCD03201818278	270
MARCIO BEHRMANN MENDONCA	600856224	OCD03201817942	271
GEOVANA MURUCCI DA FONSECA MENDES	MG-8.872.188	OCD03201814195	272
MARCELO RIBEIRO PEREIRA VILA FLOR	886793220	OCD03201819335	273
SAMARA LEAL BARBOSA	866923721	OCD03201822187	274
LORENA REIS VINHAS ROCHA	1147317135	OCD03201820931	275
RAFAELA DE SANTANA OLIVEIRA	938798812	OCD03201817234	276
MARIZA MASCARENHAS BARREIROS DE OLIVEIRA	1293821837	OCD03201822388	277
INÁCIO LIMA SILVA AGUIAR	1127235516	OCD03201817649	278
KAMILA KOLENYAK PEREIRA	367031474	OCD03201820677	279
GILBERTO NOGUEIRA GONÇALVES	582736158	OCD03201816278	280
WILLIAM RIBEIRO CHAGAS	2266	OCD03201818806	281
PAULO DE FREITAS LEITE	1662223	OCD03201816506	282
MARIA ISABEL COSTA VEGA	4245	OCD03201816543	283
NILZA BARRETO DE SANTANA	178265438	OCD03201819895	284
ROSA MARIA DE MACEDO SILVA	818224215	OCD03201820534	285
EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE	548054708	OCD03201817940	286
GLORIA MARIA GOMES GUANAES SILVA	464286824	OCD03201815209	287
JÚLIO SILVIO FERREIRA BRITO	2986607 33	OCD03201822412	288
CARLA PARENTE COUTINHO	1550567816	OCD03201820210	289
MARCIA MENDES MATTOS	295680725	OCD03201815263	290
ISABEL CRISTINA DA SILVA ROSADO	2148198335	OCD03201821284	291
MILENE TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO	499169557	OCD03201819968	292
CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO	4778685	OCD03201816715	293
MARIA SUELANE DA SILVA	4195130	OCD03201819961	294

FUNÇÃO: ENFERMAGEM**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
DAIANA DE ARAÚJO SANTANA	1143542355	ENF03201818359	225
VIRGÍNIA CARNEIRO DE LIMA FRANCO	662775821	ENF03201815011	226
LAILA LEAL LEITE BARROZO	635677768	ENF03201821159	227
POLIANA RIOS DA SILVA	891386513	ENF03201818807	228
CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO	98098005023	ENF03201817615	229
FABIANA SAMPAIO SOARES	1126008834	ENF03201819802	230
FABRÍCIO NICACIO FERREIRA	1565956	ENF03201820909	231
CINDY CARVALHO SECUNDO	1154269906	ENF03201821603	232
MARCELE GUERREIRO ANDRADE	999947478	ENF03201820209	233
AMANDA MARIA VILLAS BOAS RIBEIRO	1300566698	ENF03201816909	234
JANEIDE MIRANDA SILVA	477210309	ENF03201822290	235
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	520488458	ENF03201820971	236
SABINY PEDREIRA RIBEIRO	1147278059	ENF03201821584	237
DALVA MARIA SANTANA DO SACRAMENTO	65456106	ENF03201818469	238
SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	1524004	ENF03201820785	239
LILIANA DE ALMEIDA MAIA	779510852	ENF03201819142	240
PAULIANA SOUZA DOS SANTOS	1293904538	ENF03201817938	241
ANDREA RODRIGUES PASSOS	474215253	ENF03201817008	243
FABIANE RODRIGUES BESSA	11394272	ENF03201820540	244
LUCIANO SOUSA DELCARO	1209609827	ENF03201820427	245
LUANA ARAUJO DOS REIS	1354378571	ENF03201815434	246
EUGÊNIA DOURADO PAIVA ALCÂNTARA	1382406045	ENF03201821096	247
CALINE GOMES UZEDA SILVA	949918717	ENF03201818846	248
LUZIMARA GOMES MELO	1360105042	ENF03201820232	249
ANSELMA DA SILVA BRITO	881567965	ENF03201820842	251
LORENA GOMES SANTOS	939183803	ENF03201814823	252
CLEONICE SANTOS BRANDAO	536482772	ENF03201821173	253
CARLOS JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	1982702	ENF03201814188	254
PEDRO MAURICIO CANTUÁRIO MOURA	02161 534 92	ENF03201820059	255
ALCIMEIRE MAGALHÃES DA SILVA	234795239	ENF03201822217	256
ALINE MASERA DE SOUZA	2086236847	ENF03201815110	257
AMANDA ABREU ARAGÃO BARRETO	1273880447	ENF03201818475	258
ANGELA GIOVANA NOVAIS LABANCA	223118664	ENF03201818969	259
EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA	9331650	ENF03201815687	260
KARINA SANTA NA E SILVA PAGANUCCI	574630694	ENF03201817825	261
SIMONE NASCIMENTO FREITAS	607387580	ENF03201820182	262
ADRYA RHANES MEIRA ROCHA	606754202	ENF03201822181	263
SARA CARLOS LEMOS	3960960	ENF03201818408	265

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
ARIELA SANTOS SILVA	854281592	ENF03201819174	91
DANIELE SILVEIRA SANTOS DA SILVA	772243026	ENF03201814065	92

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
MÁVILA CRISTINA FORTUNATO JANDIROBA	01.983.183.83	ENF03201818114	15
IRLA ARAUJO DOS SANTOS	670837652	ENF03201818233	16

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a Desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada, no DOM n.º 7.348 de 15/04/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 09/2017, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial n.º 8029141-46.2019.8.05.0001.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MAIARA SANTOS DE JESUS	1443459941	66º	8029141-46.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2020 SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º. 01/2011 publicado no DOM n.º. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n.º. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.**

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
BELANICE ALVES ANTAS	0559026340	191º	8006913-14.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2020 SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º. 01/2011 publicado no DOM n.º. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n.º. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.**

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
OLETE AGUERO BORGES	558.202.801-30	102	8010373-09.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.748 de 07 de agosto de 2020, referente ao Resultado Final para os cargos de:

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

Onde Se Lê: ... TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA

Leia-Se: ... TALINE EVELLE SOUZA COSTA

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação n.º 03/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 06/2017, que ocorreu no dia 18/08/2020, DOM N.º 7.761, considerando o Decreto n.º 32.272, de 19/03/2020 que interrompe os prazos dos candidatos aprovados em Concursos Públicos ou Processos Seletivos.

Considerando a publicação do Decreto n.º 32.770/2020, de 29/08/2020, os candidatos contemplados por esse ato, excepcionalmente, terão novo prazo de 15 dias para comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão, a contar da data desta publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****CHAMADA PÚBLICA 004/2020
MAPA CULTURAL DE SALVADOR - CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS,
INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS E
EMPRESAS CULTURAIS**

Publicado no DOM de 28/09/2020

Retificado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9.546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público a retificação da Chamada Pública 004/2020 Mapa Cultural de Salvador - Cadastramento de Espaços, Instituições, Organizações Comunitárias, Cooperativas e Empresas Culturais.

1. Do Item 1.3:

I. **Onde se lê:** 1.3 A Comissão de Habilitação, Acompanhamento, Controle e Fiscalização, realizará a verificação dos cadastros preenchidos em formulário online, que deverá atender aos critérios constantes nesta Chamada e fará a homologação dos beneficiários, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal e no Regulamento Municipal.

II. **Leia-se:** 1.3 A Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização, realizará a verificação dos cadastros preenchidos em formulário online, que deverá atender aos critérios constantes nesta Chamada e fará a homologação dos beneficiários, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal e no Regulamento Municipal.

2. Do Item 2.2.6:

I. **Onde se lê:** 2.2.6. espaços de propriedade ou geridos por membros da Comissão de Habilitação, Acompanhamento, Controle e Fiscalização e do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020;

II. **Leia-se:** 2.2.6. espaços de propriedade ou geridos por membros da Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização e do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020;

3. Do Item 2.2.7:

I. **Onde se lê:** 2.2.7. espaços de propriedade ou geridos por parentes em até 3º (terceiro) grau, ascendentes, descendentes e colaterais dos membros da Comissão de Habilitação, Acompanhamento, Controle e Fiscalização e do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020;

II. **Leia-se:** 2.2.7. espaços de propriedade ou geridos por parentes em até 3º (terceiro) grau, ascendentes, descendentes e colaterais dos membros da Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização e do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020;

3. Do Item 4.1:

I. **Onde se lê:** 4.1 Caso a quantidade de requisitantes seja superior aos quantitativos previstos no item 6.1, e considerando a limitação do recurso disponível, a Comissão de Habilitação, Acompanhamento, Controle e Fiscalização classificará as inscrições obedecendo os seguintes critérios de pontuação:

II. **Leia-se:** 4.1 Caso a quantidade de requisitantes seja superior aos quantitativos previstos no item 6.1, e considerando a limitação do recurso disponível, a Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização classificará as inscrições obedecendo os seguintes critérios de pontuação:

4. Do Item 10.4:

I. **Onde se lê:** 10.4. As despesas de que trata o item 10.1, serão consideradas entre o período de 1º de junho a 31 de dezembro/2020, desde que devidamente comprovadas.

II. **Leia-se:** As despesas de que trata o item 10.1, serão consideradas entre o período de 1º de março a 31 de dezembro/2020, desde que devidamente comprovadas.

5. Do Item 16.4:

I. **Onde se lê:** 16.4. Os casos omissos serão deliberados pelo presidente da Fundação Gregório de Mattos, considerando parecer do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 e/ou a Comissão de Habilitação, Acompanhamento, Controle e Fiscalização.

II. **Leia-se:** 16.4. Os casos omissos serão deliberados pelo presidente da Fundação Gregório de Mattos, considerando parecer do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos recursos provenientes da aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 e/ou a Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização.

Salvador, 06 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

O Presidente da ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados a participar da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020 (**quarta-feira**), Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado na Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris nesta capital, com a primeira chamada às **08h00min** com 2/3 (dois terços) dos associados quites, e segunda chamada às **08h30min** com qualquer número presente.

Pauta:

1 - COMISSÃO ELEITORAL

Para realização da eleição ASTRAM biênio 2021/2022.

Local: Pátio da GTRAN (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 06 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO

Presidente da ASTRAM

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.